ANNO LXX — Terça-feira 21 de Agosto de 1894 — NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000

Por seis mezes adiantados. . . . 15$000

Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500

Por um anno adiantado . . . . 33$000

Numero avulso do mesmo dia. . . $100

Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Agosto, ás 6 horas e 5 minutos da manhã (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos e entregue as 9 horas e 40 minutos).

Foi concedida exoneração do cargo de Ministro da Fazenda ao Dr. Felisbello Freire, e nomeado para substituil-o interinamente o Dr. Cassiano do Nascimento, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Hontem quando subia para o morro da Saúde uma carroça que conduzia munições para a bateria General Carneiro, deu-se uma pavorosa explosão nas mesmas munições, causando a morte de grande numero de pessôas, entre as quaes familias inteiras.

Varias casas ficaram arruinadas. Podaços de corpos humanos foram atirados á pontos muito distantes.

Já ha 18 cadaveres recolhidos ao Necroterio, sendo duplo o numero de feridos.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos da tarde, e entregue ás 7 horas e 15 minutos da noite].

No Senado não houve hoje sessão.

— Na Camara dos Deputados houve numero para votação.

Entre outros projectos foram approvados: em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio dos Negocios Exteriores; e definitivamente, para ser remettido ao Senado, o substitutivo do Sr. Coelho Cintra ao projecto da commissão da Camara sobre exames dos alumnos das Escolas Militares e Naval.

Voltou á commissão de orçamento o projecto de fixação de forças de terra.

— O mercado de cambios fechou com a taxa de 9 e 5/16 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos e entregue ás 7 horas e 15 minutos da noite).

— Falleceu hontem na cidade da Apparecida, no Estado de S. Paulo, victima de uma congestão cerebral, D. Lino, bispo da diocese d'aquelle nome.

Seu corpo seguio á tarde para S. Paulo, sendo depositado na Sé cathedral ás 2 horas da manhã de hoje.

O povo carregou á mão o feretro.

D. Lino será sepultado hoje á tarde na crypta da Sé ao lado dos predecessores.

— Foram hoje lançadas pela imprensa grandes subscripções pupulares em prò das victimas da explosão do morro da Saúde.

Ainda é desconhecido o numero total dessas victimas.

— Noticias da Bahia dizem que se fundiram o partido nacional e a dissidencia federalista, chefada pelo Dr. Gonçalves, formando o Partido Republicano Constitucional.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, as 6 horas e 40 minutos da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas).

Na Camara dos Deputados foram hoje julgados objecto de deliberação os projectos: do Dr. Gonçalves Ferreira sobre a Santa Casa de Misericordia do Recife; e do Dr. Martins Junior sobre exames do Lycêo de Artes e Officios de Pernambuco.

— O Dr. Cassiano do Nascimento assumio hoje o exercicio da pasta do Ministerio da Fazenda.

— Foi aposentado no cargo de inspector da Alfandega da capital federal o commendador Hassalmann, sendo nomeado para substituil-o Honorio Alonso Baptista Franco.

Assumio, porém, o exercicio do cargo, na ausencia deste, que está em commissão na Europa, Francisco Manoel Fernandes, que foi nomeado vice-inspector da mesma Alfandega.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 17 de Agosto de 1894

Antero Aprigio de Amorim, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar cumprir o despacho acima á vista da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho

Damião Cypriano de Barros, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 337$366 proveniente dos objectos fornecidos á commissão central de estatistica.—Informe o Dr. chefe da commissão central de estatistica do Estado.

Honorio Francisco de Paula, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos a que se referem os arts. 2 e 3 do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Bacharel José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Barreiros, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

José Gomes da Silva 3º sentenciado pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes

Leonardo Alves Nogueira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Serinhàem, mandando juntar os documentos de que tratam os arts. 2 e 3 do decreto n. 2,566 de 28 Março de 1860.

Manoel Paulo da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar os documentos, a que alludem os artigos 2 e 3 do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Francisco do Nascimento, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Manoel Ribeiro da Silva, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Maria Antonia da Annunciação, sentenciada pedindo para ser requizitado o seu regresso do presidio de Fernando para esta capital.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha,

Theodoro José da Silva, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 182 -Secretaria da Questure Policial do Estado de Pernambuco, em 20 da Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Fernandes da Costa e José Marcelino dos Santos, como gatunos, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José dos Anjos, por disturbios.

No dia 19:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Rogerio de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Francisco José Moreno, por disturbios e offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 17 do corrente, ás 9 horas da noute, no becco da Linguêta, o individuo de nome José Marcelino dos Santos aggredio, com o fim de roubar, a uns portuguezes que alli se achavam, mas, passando nessa occasião a patrulha que rondava a freguezia e ouvindo estes gritos de alarma, immediatamente se dirigio para o logar d'onde partira os gritos e ahi chegando conseguio capturar o referido individuo, que se acha recolhido á casa de Detenção á minha disposição.

Pela mesma autoridade foi tambem preso na mesma data e recolhido á Detenção a minha disposição o individuo de nome José Fernandes da Costa, por haver elle tomado fazendas e generos nos estabelecimentos onde compra o Sr. Fanton, de quem havia sido criado, tendo lugar a prisão do mesmo individuo quando elle procurava levar para si, do armazem do Sr. Abrantes, sito á rua da Cruz, diversos generos, em nome do referido Fanton.

N'esta data remetto ao Dr. promotor publico de Muribéca, para os devidos fins, o auto de perguntas feitas a José Antonio Jeronymo que se acha recolhido á Casa de Detenção, o qual acaba de ser requisitado pelo Dr. Juiz de Direito daquelle municipio.

O cidadão Severiaco Monteiro Leite assumio no dia 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Cimbres, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 20 de Agosto de 1894

Bacharel José C. Caldas de Albuquerque, Napoleão C. Duarte, Empreza de Obras Publicas no Brazil, a mesma, Companhia Pernambucana, e abaixo assignados, Promotor Publico da Capital —Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel Antonio dos Santos, Joanna C. de Araujo Figueiredo, Companhia Geral de Melhoramentos no Brazil, abaixo assignados, empregados da illuminação publica, Tenente Abilio G. de Sá Novaes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria C. de Figueiredo, Pedro J. Vieira e Alexandrina A. de Sá Cavalcante.—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Anna Venancia D. Martins.—Certifique-se.

Simplicio José de Mello, José Mendes da Silva e Augusto Cezar de Noronha.—A' Recebedoria para fazer as notas e devolver.

Antonio Uchoa & C.—A' Contadoria para fazer a exigencia da Contadoria.

Manoel dos Passos M. Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recurso ex-officio do Dr. inspector d'Alfandega ao Dr. inspector do Thesouro do Estado sobre Borstelman e C.—A junta resolveu negar provimento ao presente recurso, afim de ser mantida a decisão recorrida, pelos fundamentos da mesma decisão e resolveu mais que a disposição do art. 101 do Regulamento.

Instrucção Publica de Pernambuco

Despachos da Inspectoria Geral do dia 20 de Agosto de 1894

Thereza Josephina da Cunha Salles.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

EUROPA

Santa Sé

O estado de saude do Papa.—Individuações da vida diaria de Sua Santidade.—Noticia da recepção do ministro russo junto do Vaticano.—O milagre do Joazeiro.—Inexactidão da morte de Ledochowski.—Um decreto pontifical.

—

De outras fontes colhemos estes detalhes da vida diaria do Santo Padre, cujo estado de saude não é tão precario como annunciou se ha mezes, segundo a affirmação do seu medico.

As unicas pessoas admittidas durante a noite, nos aposentos de dormir de Sua Santidade são duas irmãs de caridade, um criado de quarto e um prelado amigo particular de Leão XIII.

No correr do dia, nenhum famulo penetra em seus aposentos privados; somente nelles tem entrada os padres que lhe são dedicados.

O Papa levanta-se ás 5 horas da manhã e começa immediatamente a trabalhar, apresentando-se ás 6, monsenhor Angeli, secretario particular, sem nunca esperar que o chamem e retirando se ás 9 horas da manhã.

Seguem-se o almoço, as benções, as audiencias privadas e uma segunda refeição; vem a hora da sésta e, quando o tempo permitte, dá um passeio nos jardins do Vaticano.

A's 3 horas, Leão XIII volta a seus aposentos, onde da então audiencia aos cardeaes e embaixadores; e destes personagens officiaes Sua Santidade, quasi sempre retém algum com o qual conversa até ás 7 ou 8 da tarde hora em que deita-se, sendo emquanto dorme vigiado por duas irmãs de caridade, um prelado e até alguns mezes passados por um servo, que tornou-se celebre por haver acompanhado o Papa desde o tempo em que este era bispo de Imola; chamava-se Francesco Minocheri, e falleceu ha pouco.

No mez de Fevereiro do anno presente, Sua Santidade resolveu entregar se aos cuidados do Sr. Kneipp, o celebre bavaro que affirma tratar todas as molestias com a agua.

A seu pedido o Sr. Kneipp foi a Roma e depois de ouvir o Soberano Pontifice, sujeitou-o a compressas frias, applicadas no pescoço e nos joelhos, afim de fazer desapparecer as perturbações gastro-intestinaes de seu illustre doente, cujos joelhos começaram a inchar demasiadamente e Leão XIII queixou-se amargamente dos males que vieram augmentar os seus já pesados soffrimentos.

Leão XIII foi sempre de apparencia fragil; quando foi eleito Papa, muitos prelados que o conheciam asseveraram que não viveria um anno.

Um franciscano, entretanto, garantio lhe que viveria vinte; e ha pouco tempo, como uma notabilidade medica italiana lhe dissesse que ainda havia de viver mais cinco annos Sua Santidade levantou-se contente, exclamando:

— Bravo, viverei o tempo prophetisado pelo bom franciscano.

Leão XIII é de todos os soberanos aquelle que mais respeita a imprensa.

— Sua Santidade officiou no dia 3 pontificalmente na Basilica de S. Pedro.

Em seguida lançou a benção e deu beija-mão aos devotos, que enchiam o templo.

— O Santo Padre dirigio uma encyclica aos bispos brasileiros, congratulando-se pelo restabelecimento da paz na Republica e excitando os a cuidar da instrucção do clero, de augmentar o numero de seminarios e ordens religiosas.

A imprensa quasi em geral reproduz essa encyclica.

Continúa em estado satisfactorio a saude de Sua Santidade Leão XIII.

O seu medico assistente deu a respeito a um jornal ita estas informações

« O estado de saude do Papa é excellente; ao contrario do que se diz, a sua alimentação é a mesma e o appetite não lhe falta.

Logo ás 8 horas da manhã Sua Santidade toma uma chavena de chocolate com fatias de pão.

A's 2 horas da tarde servem lhe o almoço, que se compõe de sopa, um ou dous pratos de carne, fructas e um copo de vinho de Bordeaux.

A' noite, ás 9 horas, Leão XIII toma novamente sopa, carne, fructas e Bordeaux.

O estomago funcciona com a maior regularidade.

O somno tambem é excellente, provando que não ha disperdicio de forças.

O Papa está tão resistente como sempre foi; apenas, como é natural, no verão, durante os grandes calores, sente alguma fadiga.

Para dar uma idéa da força conservada por esse velho de 84 annos, dir-lhe-hei que Leão XIII gosta muito de ir buscar á sua bibliotheca volumes que pezam algumas vezes até 5 kilos e de elle mesmo os trazer para a sua mesa de trabalho.

A'quelles que pretendem que o Papa não se póde ter em pé e que é forçoso andar de liteira, póde responder-se simplesmente que, a exemplo de todos os seus predecessores, Leão XIII só se faz transportar desse modo quando desce para o jardim, subindo da mesma maneira para a sua ante-camara.

E' da etiqueta.

Durante os seus passeios no jardim, anda horas inteiras apoiado á sua bengala, anda até mais depressa do que muitas pessoas da sua comitiva.

Em summa, Leão XIII anda ou está de pé quatro a cinco horas por dia.

Ainda recentemente deu a confirmação a trinta pessoas, sem sentir a menor fadiga. »

— Diz-se que S. S. vai dirigir uma encyclica a todos os chefes de estado, incitando-os e animando-os na luta contra o anarcoismo.

— A imprensa européa apreciou de modo vario o acto do imperador da Russia, creando uma legação junto á pessoa do Papa; houve, porém, um ponto em que concordaram todos: foi em reconhecer a habilidade summa do pontifice Leão XIII para poder conseguir do czar semelhante victoria diplomatica

O Sr. Iswolski, ministro russo nomeado, apresentou ao Papa as suas credenciaes, chegando ao Vaticano só, sem comitiva alguma, e foi recebido por toda a nobreza da côrte pontificia.

A audiencia durou quasi uma hora.

Os discursos proferidos tanto por Leão XIII como pelo representante da Russia exprimiam sincera satisfação por verem reatadas as relações diplomaticas entre os dous soberanos, e o desejo reciproco de que se firmasse a paz religiosa.

Finda a audiencia com o Papa, o novo ministro dirigio-se á residencia do cardeal Rampollo, secretario de Estado.

— Diz-se que a Santa Sé condemnou os suppostos milagres do Joaseiro, no Estado do Ceará nessa Republica.

Addiciona-se que foi ordenado ao respectivo diocesano que punisse severamente os sacerdotes envolvidos nesse facto.

— Desmente-se a noticia da morte do cardeal Ledochowski.

— O «Monitor», de Roma, publicou o decreto que deixa aos bispos completa liberdade de acquisição dos livros lithurgicos necessarios ás suas dioceses.

Suissa

O khediva—Lei contra os anarchistas—Suas disposições—O que fará a Inglaterra — A opinião que forma-se sobre o seu accordo.

—

Chegou a Schaffousen o khediva do Egypto. Sua Alteza Abbas Pacha conta demorar pouco nessa cidade, d'onde seguirá a visitar outros pontos da Helvecia.

— Este paiz já tem em vigor a sua lei contra os anarchistas, votada em 1893 pelas Camaras, foi submettida ao «referendum»; e exgotado o prazo legal estabelecido ás reclamações sem que houvesse reclamação alguma, entrou em vigor.

A lei conta 8 artigos, tendo por disposição principal a que visa e pune a incitação ao crime e ao delicto.

A imprensa tem de attender mui seriamente ás questões de publicidade.

A propaganda anarchista é severamente punida em todas as suas manifestações.

O governo, por força dessa nova lei, já ordenou a expulsão de alguns anarchistas.

Falta agora pronunciar-se a Inglaterra; e acabará ella por ceder do seu proposito de não violar a tradição do seu direito de asylo, ou lord Rosebery manterá firme e energicamente as suas extraordinarias declarações na camara alta, a despeito mesmo dos reparos dos ministros e das chancellarias estrangeiras?

E' este o X da questão, mas tambem começa a formar-se na opinião européa uma certa corrente a favor do accordo provavel da Inglaterra, nas medidas de repressão contra os anarchistas, porque se convencerá que assume graves responsabilidades não acompanhando as potencias n'uma acção commum que visa inimigos declarados da sociedade moderna.

Nós, apesar de tudo isto, estamos ainda inclinados a que lord Rosebery não transigirá.

Allemanha

Deliberação do Centro Catholico acerca da readmissão dos jesuitas Viagem do imperador á Inglaterra Jubileu da universidade de Kœnisberg—Questão de Coréa — Officio funebre do Sr. Carnot—Disposições sympathicas para com a França—Deputação de jornalistas de Hamburgo ao principe de Bismark e as palavras deste—O caso Haas—Expulsão do barão Walden—Numero de generaes reformados—Os indigenas de Samôa—Conflictos na Selesia e em Berlin.

—

Circula em Berlin, que em uma reunião de todos os grupos do «Centro», o deputado H. Scnadler se disse autorisado a declarar que o partido catholico não podia sustentar-se com a resolução do Congresso Federal, autorisando unicamente o regresso dos «Redemptoristas» A fracção do «Centro» resolveu immediatamente que, logo que o «Reichstag» reabra, se apresente novamente a moção relativa á readmissão dos jesuitas, esperando vencer, porque o governo não poderá passar sem os seus votos.

— O imperador Guilherme, que havia resolvido uma viagem a Inglaterra, acaba de embarcar com este destino á bordo do seu yacht «Hohenzollern».

— A universidade de Kœnisberg celebrou ha pouco o seu jubileu.

O imperador Guilherme dirigio lhe, por intermedio do principe Frederico Leopoldo, uma carta de felicitação; e n'ella regista que a «Albertina» (tal é o nome da universidade) nunca esqueceu a missão que lhe foi attribuida na sua fundação, isto é, de representar na guarda avançada, um centro de educação e espirito allemão.

A «Albertina» tornou-se ao mesmo tempo um fôco reconhecido dos interesses e do espirito scientifico.

O imperador lembra que muitos membros da familia real pertenceram á universidade como reitores magnificos e em particular o imperador Guilherme.

— Toda a Europa está alarmada com a declaração feita pela Russia de ingerir-se nos negocios chinezes, com ameaças á Inglaterra; sendo que, de ordem do almirantado allemão, seguiram para a Coréa os cruzadores «Marie Ancora» e «Alexandria».

— O officio celebrado na igreja de Santa Hedwige, pelo repouso da alma do Sr. Carnot foi uma manifestação das mais imponentes.

O general de Winterfeld, commandante do corpo de guardas, que representava o imperador, exprimio ao Sr. Herbette, embaixador de França, os sentimentos de calorosa sympathia do soberano pela desgraça que ferio a nação franceza.

Dentre os personagens que assistiam á ceremonia funebre, notava-se o principe Frederic de Hohenzollern, o principe Alberto de Saxe Altenbourg, o general de Caprivi, chanceller do imperio; todos os membros do corpo diplomatico, os Srs. Miquel, de Scheling e d'Eulembourg, membros do gabinete prussiano; o Sr. Wedel, ministro da casa real, os ajudantes de campo generaes de Rauch e de Lehndorff, o conde do Eural Hellmann, os funccionarios municipaes; os francezes residentes em Berlim e suas mulheres, bem como um grande numero de representantes de todas as classes da sociedade.

A embaixada da França tinha deposto ao pé do altar uma corôa de amores perfeitos com laços tricolores.

Esta corôa tinha a seguinte inscripção:— « A' memoria de Sadi-Carnot, 1 de Julho de 1894 ».

Depois de acabar o officio o general Caprivi, chanceller do imperio, annunciou officialmente ao Sr. Herbette, embaixador da França, que o imperador tinha perdoado o mandado pôr em liberdade, pela manhã, a dois officiaes francezes detidos em Glatz.

Por toda a parte continuam as manifestações em favor da França, manifestações que são ao mesmo tempo um disforço contra os vis e covardes assassinos de todos os homens de honra, os bandidos da anarchia.

— Correu que ia ser substituido o Sr. Herbette, embaixador francez em Berlim.

As folhas officiosas allemãs, desmentindo o boato lançado por alguns jornaes francezes, dizem que o Sr. Herbette goza da mais absoluta confiança do seu governo e é muito apreciado pelo imperador, como o prova a visita que elle fez recentemente a Kiel, quando ahi se achava Guilherme II, nã se devendo occultar que as relações entre os dois paizes teem melhorado consideravelmente, graças ao tacto e habilidade do illustre diplomata francez.

Se, como cremos, o Sr. Casimir Périer pensou em substituir o Sr. Herbette esta indicação das folhas officiosas allemãs deve de certo fazel-o mudar de parecer, pois mostra que a retirada do diplomata francez não seria agradavel á côrte de Berlim, e isto não pode ser-lhe indifferente.

Desta disposição sympathica, eis uma prova: Um *yacht* de recreio francez *Saint-Louis*, levando a seu bordo M. de Clercz e o Visconde de Ferrieres chegou a Kiel, onde se achava a esquadra allemã do commando do principe Henrique da Prussia que tem naquella cidade a sua residencia official.

Os viajantes foram muito amavelmente recebidos por S. A. R. e pela princeza sua esposa, e tiveram a honra de almoçar com elles.

Esta amabilidade dos principes prussianos para com os viajantes francezes não deixa de ter significação e de merecer registro, porque demonstra que o acto do imperador com relação a M. Carnot não foi uma questão de momento, mas sim o resultado de uma intenção assente de desfazer as prevenções que em França possa haver ainda a respeito das disposições da Allemanha.

O principe de Bismarck, ao receber uma deputação de jornalistas que vieram de Hamburgo, onde actualmente ha um congresso da imprensa, em excursão á Friedrichsruhe, fez esta declaração melancolica:

« A minha vida de ora avante é consagrada á contemplação, e recordação do passado.

Regosijo-me que estejamos de accordo com a Austria, ou, para melhor dizer, que nos podessemos encontrar com essa nação em melhores condições que no tempo do passado conselho federal. Vivi nessa epoca; era como se tivessem engatado duas parelhas de cavallos a um trem, uma adiante e outra atraz, e as fizessem puxar: eis o estado da nação allemã.

Tivemos desgraçadamente que recorrer ao julgamento de Deus e da espada. Foi uma guerra entre irmãos e todos nós deploramos ter sido constrangidos a proceder assim. Mas aquelle que lança um golpe de vista retrospectivo, com conhecimento das cousas, ha de necessariamente dizer que só a espada poderia cortar esse nó gordio secular.

Mas, desde 1866, na Bohemia, que tinhamos esse sentimento.

Procederemos aqui como homens que desejam poder voltar. A guerra ficou pois encerrada em limites estrictamente necessarios, e logo que obtivemos de Vienna que nos deixassem o pulso livre em Allemanha, experimentamos a necessidade de conservar a Austria tão forte como dantes, até mesmo mais forte, porque estamos com ella. Não, é verdade, unidos por laços tão estreitos como com a Allemanha do sul, um laço mais intimo do que o actual de nada nos serviria. Vós tendes a vossa existencia pessoal, o vosso desenvolvimento proprio.

Na bacia do Danubio, onde o germanismo não está só, nada pode depender de Berlim. Devemos viver lado a lado como fieis alliados.

E' neste sentido que me regosijo em saudar aqui os austriacos, senão como compatriotas, ao menos como representantes de um povo amigo »

Este discurso de Bismarck tem sido muito commentado por toda a imprensa européa.

Succede neste momento uma cousa verdadeiramente extraordinaria e digna de menção; e é: O Sr. Hass, deputado, fez matricular um filho na escola militar franceza de Saint-Cyr; e por isso grande numero de jornaes, á frente dos quaes se destaca a *Humburger Nachrichten*, pedem que este representante da nação seja... expulso da camara!

A *Vossische Zeitung* censura asperamente M. Haas, combate, contudo, a idéa da sua expulsão da camara, porque por forma alguma se deve admittir que a maioria possa excluir qualquer dos membros do parlamento por este ou aquelle motivo, porque assim se desfaria de todos os que incommodassem o governo.

— O governo fez expulsar de Kœnisberg o Barão Walden, antigo consul russo.

Esta pressão liga-se á uma visita que o barão fez a Milão com um *soi-disant* almirante russo.

— Está resolvido que o Conde Goltz substituirá o Barão Kraft na embaixada allemã do Rio de Janeiro.

— Existem actualmente 45 generaes reformados, tendo ultrapassado os 80 annos de idade.

O decano destes veteranos é o major-general von Gœtze nascido em 1800, tendo deixado o serviço activo ha mais de 35 annos.

O principe de Bismarck, nascido em 1815, é o numero 54 na lista das antiguidades.

— Os indigenas de Samôa dirigiram pedido, que chegou ao ministerio dos negocios estrangeiros no sentido de serem annexadas aquellas ilhas ao imperio allemão.

Parece que o imperador não accederá a essas instancia daquelles indigenas.

— Chegaram communicações da Silesia, de uma grande manifestação socialista que acaba de verificar-se alli.

Tendo essa manifestação assumido caracter hostil, a tropa interveio, o que deu logar a tremendo conflicto, que obrigou a força a fazer uso das armas, sendo os manifestantes dispersos a golpes de espada.

Além de numerosos ferimentos, registram-se algumas prisões.

Em Berlin verificou-se grande *meeting*, promovido pela classe operaria desproteg da de trabalho.

Pronunciaram se violentos discursos, forçando a intervenção da tropa, que dispersou os manifestantes á espada, resultando numerosos ferimentos.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 21

1625—Chega ao Recife, o general D. Fradique de Toledo Ozorio, vindo da Bahia, com parte de sua esquadra e encontrando no porto muitos dos seus navios que se haviam adiantado.

1770—E' baptisado na freguezia da Varzea Virginio Rodrigues Campello.

Era vigario de Campina Grande, na Parahyba, quando recebeu a noticia da revolução de 1817, sendo o primeiro nesse lugar a esposar tão nobre causa e a ella alliando todos os seus parochianos

Preso e condemnado á 10 annos de degredo, em Angola, foi remettido para a Bahia, onde esteve, até que foi posto em liberdade.

Foi eleito deputado pela Parahyba ás côrtes constituintes de Lisbôa.

Deixou algumas poesias.

1817—São executados no Campo do Erario o tenente-coronel Francisco José da Silveira, coronel Amaro Gomes Coutinho e o tenente José Peregrino Xavier de Carvalho. Tiveram, todos, a cabeça e as mãos cortadas, sendo remettidas para a Parahyba e os troncos arrastados em cauda de cavallos para o cemiterio da matriz de Santo Antonio.

O primeiro era tenente-coronel de cavallaria e natural de Minas Geraes; ao principio não quiz acceitar o movimento, mas depois foi um dos seus mais fervorosos enthusiastas; o segundo e o terceiro eram naturaes da Parahyba.

O ultimo destes padecentes contava apenas vinte annos de idade; a sua infancia o posto subalterno, que exercitou na revolução, a sua conducta moral, sem reprehensão, moveriam os membros de outro qualquer tribunal ao menos a recommendal-o a clemencia do soberano.

Mas a mocidade virtuosa, é quem mais inquieta os tyrannos; aquelle joven dava de si optimas esperanças, a sua existencia devia parecer perigosa.

1821—Sahe do Recife para Lisbôa o brigue *Intriga* levando presos 42 pessoas, indigitadas, cumplices no tiro dado em Luiz do Rego.

Dos 42 deportados, 3 eram cearenses, 2 portuguezes e todos os mais pernambucanos.

Eis os seus nomes: Antonio Elias de Moraes, advogado; Antonio Francisco Carneiro Monteiro, alferes de milicias; Antonio Joaquim Guedas, major de milicias e proprietario; Antonio Amancio de Moraes, empregado publico; José de Barros Falcão de Lacerda, capitão de linha; Francisco de Barros Falcão, Bento de Barros Falcão, Bento Joaquim de Miranda Henrique, advogado; Felippe Servulo Bezerra Cavalcante, Francisco de Albuquerque Mello, tenente-coronel; Francisco Alves Pontes, negociante; Francisco Ludgero da Paz, contador do Erario; Francisco Paes Barretto, morgado do Cabo; Francisco do Rego Barros, alferes; João Alves de Souza, negociante; João Baptista dos Guimarães Peixoto, boticario; João Francisco Bastos, capitão de milicias; Joaquim José Amancio, Joaquim Xavier Ferraz de Campos, escripturario do Erario; Joaquim Domingos de Souza Bandeira, capitão de milicias; José Francisco de Paula Cavalcante; José Maria de Vasconcellos Bourbon, senhor de engenho; José Francisco do Espirito Sanco Lanoia, tenente; José Francisco Vaz de Pinho Carapeba, alferes de linha; José Ramos dos Prazeres, alferes; José Ferreira de Almeida, tenente; José Francisco Ferreira Catão, José Tavares Gomes da Fonceca, Luiz Francisco Correia de Britto, escrivão, Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, Luiz Rodrigues Sette, official do Erario; Manoel Joaquim Rodrigues Sette, piloto; Manoel José Martins, capitão de linha, Martinho de Souza Bandeira, cadete; Mathias José Pacheco, negociante; Reginaldo Saraiva Chaves, Sebastião do Rego Barros, Thomaz José Alves de Siqueira, padre Venancio Henrique de Rezende, Vicente Ferreira Gomes, negociante; Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, cirurgião.

Além d'estes, muitos outros foram deportados para Fernando dè Noronha. (Vid. Eph. de 21 e 24 de Julho).

1824—Sob o commando do chefe de divisão David Jewette, parte do Rio de Janeiro com destino a Pernambuco, uma esquadrilha composta da fragata *Nictheroy*, brigue *Cacique* e escuna *Animo Grande*.

1859—Fallece no Recife o pernambucano Dr. Antonio de Figueiredo, notavel publicista.

REVISTA DIARIA

Ministro da Fazenda—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« *Rio*, 19 Agosto 94.

« Recife.

« Ao Governador do Estado. Decreto 18 corrente foi nomeado Dr. Alexandre Cassiano Nascimento para exercer interinamente cargo Ministro de Estado da Fazenda, sendo concedida exoneração que pedio Dr. Felisbello Freire. —*Ministro Interior.* »

Exequias—Hoje, pelas 8 1/2 horas da manhã, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, effectuar-se-hão solemnes exequias pelo repouso eterno do Dr. Manoel Pinto Damaso, finado Prefeito do municipio do Recife, sendo o acto mandado celebrar pelos empregados municipaes.

Para assistil-o, a commissão dirigente convidou em geral todas as classes, que é de crer se farão representar.

Carvão vegetal—Referiram-nos antehontem que um dos fiscaes municipaes está causando grande damno não só aos barcaceiros que transportam carvão vegetal para o Recife, como tambem á população em geral que faz uso desse combustivel, mantendo a ordem vexatoria de ser exposta á venda aquella mercadoria de uma unica barcaça, ainda que hajam muitas no porto.

O damno que d'ahi resulta, se o facto é verdadeiro, não póde ser contestado. Por um lado são prejudicados os barcaceiros, que perdem precioso tempo, facilmente aproveitavel em novos transportes. Por outro lado é prejudicada a população, porque, não se dando a competencia dos vendedores do genero, mantem-se alto o respectivo preço.

Se nos seus proprios estabelecimentos, os mercados, o poder municipal não se julgou autorisado á estatuir aquella restricção ao retalho de nenhum genero, sem exclusão do carvão ao que vem semelhante ordem do fiscal á quem alludimos em relação ás barcaças de carvão?

E' tanto menos admissivel tal ordem, quanto, sem evitar de todo a possibilidade da venda por atacado, produz os effeitos negativos que ficam apontados.

Do illustre Sr. Dr. Prefeito do municipio esperamos que faça sustar esses effeitos, supprimindo a causa que os motiva.

Theatro Santa Izabel—Acceitando bondosamente o convite feito para tomar parte no espectaculo que no dia 6 de Setembro se realiza em favor da bibliotheca do theatro Santa Izabel, a sociedade —*Congresso Dramatico*— apresentou o repertorio das excellentes peças que tem, deixando ao arbitro da inspectoria dos theatros, aquella que fosse escolhida para ser levada a scena naquelle dia.

A escolha recahio sobre a comedia do escriptor Dr. França Junior, —*Direito por Linhas Tortas* —composição em quatro actos, e onde se faz um perfeito estudo de costumes, salientando-se os personagens pela sua delineação.

Consta-nos que o estudioso professor M. Bandeira, á quem está confiada a orchestra, apresentará naquella noute peças de grande valor concorrendo assim para o brilhantismo do espectaculo.

Quasi todos os bilhetes já estão distribuidos, sendo os restantes encontrados na bilheteria do theatro.

Atheneu Musical Pernambucano—Essa sociedade commemora, no dia 29 do corrente, o 13.º anniversario de sua fundação, celebrando um sarão musical e dansante, que começará ás 8 1/2 horas da noute.

A festa, á julgar pelos preparativos feitos e pelos convites expedidos, deverá ser muito pompoza.

Agradecemos o convite que nos foi derigido.

Estampilhas e sellos—A loja d'*A Perola*, do Sr. Domingos Fernandes, á rua da Imperatriz n. 78, tem á venda sellos de correio e estampilhas estadoaes e federaes.

Os moradores da parochia da Boa-Vista, têm pois alli lugar certo onde poderão supprir-se daquellas formulas.

Escola Polytechnica Livre—Na seguinte carta, que nos foi dirigida, lembram-nos a conveniencia de ser creada em Pernambuco uma Escolla Polytechnica Livre.

Entregamos a idéa á apreciação publica.

Eis a carta:

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

« Rogo-vos o especial obsequio da inserção das seguintes linhas em vosso muito conceituado *Diario*.

« Apoz a lei que permitte a fundação de Faculdades Livres de Sciencias, houve em grande numero de Estados um verdadeira febre de installações dessas uteis Instituições, taes como as fundadas (para o ensino do Direito) na Capital Federal e nos Estados de S. Paulo, Minas e Bahia.

« Por esse facto accudio-me á idéa que, se a lei tambem o permitte poderia ser fundada, a exemplo, aqui no nosso rico e florescente Estado uma Escola Polytechinica Livre, cujos resultados no terreno do preparo da mocidade, são intuitivos, tanto mais quanto todos os estudantes do norte que desejam seguir a carreira da mathematica, affluem necessaria e obrigatoriamente para a Capital Federal.

« Reflectindo sobre a utilidade de semelhante commettimento, levado á effeito pelos homens competentes, foi que lembrei-me de chamar a attenção dos interessados para esse assumpto, por vosso intermedio que, estou certo dispensar-lhe-heis a importancia que comporta.

« Se forem dignos de publicidade, com a inserção destas linhas em vossa digna folha, muito penhorareis a quem tem a honra de ser vosso concidadão respeitador. —Fausto Freire de Carvalho Figueiredo, alumno da "Escola Polytech-

nica do Rio. Villa de São Bento 8 de Agosto de 1894.»

O Occidente—D'essa importante revista illustrada que se publica em Lisboa, nos foi enviado, por intermedio da Agencia Litteraria, o n. 562 do anno 17° e que como os demais que temos recebido, está digno de acurada leitura.

Por essa offerta, somos gratos ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da mesma agencia.

Melpomene Olindense — Realisou-se ante-hontem o espectaculo em beneficio do Sr. Virginio Braga, n'esse theatrinho de Olinda.

O espectaculo correu regularmente, sendo muito applaudido o Sr. Bastos que cantou a linda cançoneta «O pão fresco» e o Sr. Souza que cantou a cançoneta «O argueiro».

Apezar do máo tempo que fez, a concurrencia foi grande.

Novenas de Nossa Senhora da Penha Communicam-nos.

« Ainda este anno pretendem os religiosos capuchinhos celebrar a tradicional festa da respectiva e Inclyta Padroeira em seu explendido e magestoso templo nesta cidade do Recife.

« Ella será precedida das novenas do costume, que principiarão sexta-feira, 24 do corrente, ás 5 1/2 horas da tarde, e continuarão nos dias seguintes ás mesmas horas.

« A's 6 horas da manhã desse mesmo dia terá lugar uma missa cantada, e em seguida o hasteamento da bandeira da mesma excelsa Virgem Senhora da Penha.

« Tanto a missa como as novenas serão cantadas por um coro de selectas vozes de respeitaveis senhoras pertencentes á Ordem Terceira da Penitencia, tocando um frade da mesma ordem *Harmonium*.

« Os referidos missionarios envidarão todos os esforços, para que esses actos religiosos sejam celebrados com a pompa e devoção possiveis; e para isto pedem aos nobres devotos da mesma Virgem Santissima o obulo de que precisam, para occorrer ás grandes despezas á fazer em semelhante occasião.

« E visto como por motivos independentes de sua vontade, não poderam aquelles reverendos sacerdotes ir pessoalmente agenciar de porta em porta as respectivas esmolas, rogam desde já aos mesmos fieis se dignem de mandar entregal-as á qualquer um d'elles na igreja ou no hospicio da Penha.

« Certos de que este seu appello para á generosidade e devoção do bom povo pernambucano não será em vão, os missionarios capuchinhos lhe antecipam os seus mais cordeaes agradecimentos. supplicando á mesma grande Mãi de Deus Maria Santissima para que se digne entornar em seus filhos devotos as melhores bencãos de seu extremoso coração, e continuar sobre elles a sua valiosa protecção »

Consulado Francez—Por ordem telegraphica do Ministro Francez no Rio de Janeiro, assumio hontem a direcção interina do Consulado de França em Pernambuco, o Sr. Luiz Dubourcq, chanceler do mesmo consulado.

Passamento—Em avançada idade falleceu hontem e foi hontem mesmo sepultado, na cidade de Olinda, o conego José Marques de Castilho, Chantre da Sé de Olinda.

Paz á sua alma.

Emissão de valles—O Sr. Dr. Procurador da Republica neste Estado dirigio o officio infra aos Srs. Drs. questor policial e juizes districtaes do municipio do Recife, ácerca da emissão de pequenos valles como moeda:

« Procuradoria da Republica no Estado de Pernambuco em 20 de Agosto de 1894.

« Estando a imprensa desta capital denunciando diariamente a circulação no mercado, de « vales, » mandados fabricar e emittidos criminosamente, como moeda, por particulares, o que tambem por outros meios tem chegado ao meu conhecimento, rogo-vos que, em quanto em vós couber, diligencieis no sentido de que sejam apprehendidos os referidos « vales » em poder de quem forem encontrados, lavrando se o conveniente auto de flagrancia e remettidos a esta procuradoria com indicação ao mesmo tempo dos nomes dos seus emissores e portadores e de pessoas que possão depor, como testemunha, sobre o crime; afim de que fique e habilitada, por esta forma, a denunciar os seus autores para serem processados e punidos, a vista do disposto no artigo 3.° do Decreto n. 177 A de 5 de Setembro do anno passado e mais legislação em vigor.

« Confiado no zelo com que costumaes proceder no desempenho do vosso cargo, espero que prestareis todo o auxilio, que ora vos solicito, concorrendo assim para a repressão de um crime, que tão de perto affecta os mais culminantes interesses da União e particularmente deste Estado. Saude e fraternidade. O procurador da Republica. Luiz Antonio de Andrade, »

Que féra!—Sob esta epigraphe noticia o « Municipio, » de Nazareth, que no dia 15 do corrente em terras do engenho Primavera, um individuo vulgarmente conhecido por Guariba, por motivos de ciumes, assassinou a mulher com quem vivia, dando-lhe 14 facadas.

Apoz o crime apresentou-se cynicamente o mesmo individuo ao senhor do engenho que o fez prender, remettendo-o a competente auctoridade.

Terrivel catastrophe—No dia 24 do passado deu-se terrivel explosão em uma caldeira na estação da Ferro Carril de Tacuman, quando se preparava para conduzir um trem mixto.

Todo o pessoal da locomitiva e operarios que alli estavam foram completamente despedaçados.

A locomotiva ficou completamente perdida, causando outros prejuizos no material rodante proximo á explosão.

Na estação, nos primeiros momentos tudo foi espanto e confusão. Passada a primeira impressão e dessipada a nuvem de fumo e terra que envolvia o lugar do sinistro, póde então julgar-se da extensão e importancia do facto.

A machina que fizera explosão era um montão de ferros despedaçados, torcidos sem que se possa conhecer qual foi a sua primeira forma e destino.

O esqueleto de um vagon levantado na via e atirado com violencia a alguns metros de distancia, descança sobre outro vagon que servia de habitação a uma familia de trabalhadores que escaparam milagrosamente de uma morte certa.

Outros carros foram completamente destruidos, sem conservar mais do que as rodas, que ficaram no logar da explosão.

Do deposito d'agua, cujas paredes de ferro pareciam cortadas a faca, sahia uma verdadeira cascata.

No primeiro momento contaram-se sete mortos.

A machina que fez explosão tinha sido ha pouco concertada.

A caldeira da machina, cujas paredes têm uma expessura de dez centimetros foi atirada a grande distancia.

A causa da explosão, na opinião do engenheiro chefe das officinas foi falta de agua na caldeira e grande pressão atmospherica que tinha a machina.

O machinista quiz encher a caldeira com o injector transformando-se tudo em vapor que originou a explosão.

Pedaços de carne humana foram encontrados á distancia de dez quadras sobre os telhados das casas.

O Pallium -Lemos na *Gazeta de Noticias* do Rio:

« A insignia da dignidade archiepiscopal é o *pallium*. Vel-a-hemos brevemente no prelado desta diocese, que foi elevada, como se sabe, a archidiocese pelo Pontifice Leão XIII.

« Como poucos saberão em que consiste a referida insignia, achamos interessante dizel-o aos nossos leitores:

« O *pallium*, cuja origem ha quem faça remontar a S. Lino, segundo successor de S. Pedro, tinha outr'ora a fórma de manto; era um manto de honra, que os imperadores de Constantinopla davam aos patriarchas, e que estes revestiam nas grandes solemnidades.

« Ha muito, porém, que a sua fórma é outra. Hoje consiste em uma fita de lã branca, da largura de dous dedos, e salpicada de pequenas cruzes de seda preta; tem ella duas pontas pendentes, uma sobre o peito e outra sobre as costas do prelado que a traz.

« O *pallium* é feito de lã de cordeiros completamente brancos. No dia 21 de Janeiro, festa de Santa Ignez, os religiosos do convento desse nome em Roma offerecem por occasião do *Agnus Dei* da missa solemne, dous cordeirinhos brancos. Depois do *Ite missa est*, são estes postos sobre o altar e o celebrante benze-os. Em seguida o mestre de ceremonias de S. João de Latrão leva-os ao Vaticano, onde o Summo Pontifice benze-os por sua vez, e elles passam aos cuidados das religiosas do SS. Sacramento, que se incumbem de guardal-os, tirar-lhes a lã e tecel-a para della se fazerem os *palliums*.

« Uma vez preparadas estas insignias, são depostas sobre o tumulo de S. Pedro; no dia da festa deste apostolado são bentas e podem ser então remettidas aos prelados, a quem o papa as conferio.

« Nas igrejas do Oriente, todos os bispos no dia de sua sagração recebem o *pallium* que alli se chama *omophorion*, isto é, objecto trazido aos hombros; nas do Occidente só os patriarchas e arcebispos o recebem e podem usar em regra geral.

« O Summo Pontifice, informa ainda Guillois, tral-os sempre e por toda parte visto ser investido do poder supremo e ter jurisdicção universal.

O *pallium*, no dizer dos liturgistas, não é só insignia de dignidade; é ainda emblema da humildade, da caridade, da doçura e da innocencia. Feito da lã de cordeiros, e posto sobre os hombros do prelado, lembra-lhe que, a exemplo do Divino Mestre «—principe e modelo dos pastores, elle deve amar com ternura as suas ovelhas, procurar as que se desgarram, trazel-as aos hombros e reconduzil-as ao redil.»

Lanterna Magica -Recebemos e agradecemos o n. 345 do anno XIII d'esse periodico livre e humoristico.

Club dos Sopeiros—Esse club deve reunir-se hoje, as 7 horas da noite, em sua séde a rua da Imperatriz n. 28, 1.° andar

Club Internacional do Recife—Eis a directoria d'esse club ultimamente eleita para a administração de 1894—95.

Presidente—Barão de Casa Forte.
Vice-presidente—Claudio Dubeux.
1.° Secretario—Custodio José Martins.
2.° Dito—Alfredo Gomes de Miranda Leal.
Thesoureiro—Arthur d'Almeida.

Directores—Jorge Tasso, José Joaquim da Costa Maia, commendador João d'Amorim, Dr. Pedro Correia d'Oliveira, Gerd Brostelman. Arthur de Souza Lemos, commendador José Maria d'Andrade, desembargador Antonio Domingos Pinto, Luiz José da Silva Guimarães, Pedro José Pinto, Dr. Corbiniano de A. Fonseca, Eugenio Herbelim.

Commissão fiscal—João Leal Reis, Dr. Francisco de Souza Reis, Alfredo B. da Roza Borges.

A posse terá lugar em 25 do corrente as 9 horas da noite, havendo em seguida um pequeno sarão.

Gremio dos Professores Primarios—Tendo fallecido o professor Christovão de Barros Gomes Porto, ex-presidente e 1.° secretario desta sociedade, deliberou o conselho director tomar luto por oito dias e suffragar a alma do mesmo consocio no trigesimo dia de seu passamento.

Passamento—Devido a antigos padecimentos adquiridos no exercicio do magisterio, falleceu hontem nesta cidade o professor de instrucção primaria, Christovão de Barros Gomes Porto, que regia a 3ª cadeira municipal da freguezia de Santo Antonio, por convite e nomeação do finado Manoel Pinto Damaso.

Titulado pela Escola Normal em 1868, leccionou nas cadeiras de Palmeira de Garanhuns, de Jaboatão e da Magdalena, sendo nestas duas ultimas tambem professor da escola nocturna.

Trabalhou no serviço publico, pois, durante 26 annos, sendo parte noute e dia, e morreu em extrema pobresa, sorte do funccionario brazileiro.

Severo cumpridor de seus deveres, sempre foi distinguido pelos seus superiores, estimado pelos seus collegas e querido pelos seus discipulos

Dotado de ameno trato, soube grangear verdadeira estima de todos que o communicavam, quer no exercicio das funcções de seu emprego quer como homem particular.

Era um bom cidadão.

Fez parte de diversas sociedades litterarias e era tenente da Guarda Nacional.

A sua desolada familia apresentamos os nossos pesames.

Canôa perdida—Por occasião das ultimas cheias do rio Capibaribe, foi encontrada no districto da Torre, pelo Sr. Estevão Cypriano Serafim, uma canôa de carregar areia e um bote pequeno, abandonados, os quaes continuam sob a guarda d'aquelle cidadão, que deseja conhecer o dono de taes objectos para entregal-os.

Quem, portanto, se achar em taes condições, se dirija ao subdelegado do districto da Torre, que indicará a morada d'aquelle cidadão.

Fabrica Aquino—Os industriaes Aquino & C., com fabrica de cigarros á rua da Detenção n. 27, mandaram-nos amostras dos cigarros que preparam e tem ao consumo publico no referido estabelecimento, sob denominação de *Cazias*.

Essa marca bem merece a acceitação publica, pela qualidade do fumo que nella se emprega e pelo bem preparado dos cigarros, como damos testemunhos por apreciação propria.

O fumo é inquestionavelmente escolhido: gosto appetecivel e fumaça aromatica são seus caracteristicos.

Assim os cigarros Cazias se recommendam por si mesmos.

Os fumantes não devem deixar de aprecial-os.

Os referidos industriaes offerecem ao publico por masso de cigarro Cazias, que for comprado um coupon que será extrahido a 10 de Setembro proximo com a loteria nacional, e contendo seis prendas constantes em relogios prateados e novos, systema remontoir.

Essas prendas estão em exposição na mesma fabrica.

Gremio Litterario Victoriano Palhares—Essa sociedade reunio-se no domingo ultimo.

Foram apresentados trabalhos litterarios pelos Srs. Theophilo Saldanha, Alvaro Fenelon e Antonio Walfrido.

Dordogne—Esse paquete da Companhie des Messageries Maritimes sahirá hoje ás 6 horas da manhã de nosso porto para os do Sul da Republica.

A presente communicação nos foi feita pela respectiva agencia neste Estado.

Eleição de irmandade—A irmandade do Senhor Bom-Jesus das Dores procedeo no dia 19 do corrente a eleição dos novos funccionarios do anno compromissal de 1894 a 1895, dando o resultado seguinte.

Provedor—José Francisco Leite.
Fiscal—Deodato Silva.
Secretario—Joaquim Alves Moreira.
Thesoureiro—Roberto Ignacio do Espirito Santo.
Procurador do patrimonio—José Marinho dos Santos.
Procurador da meza—Miguel Joaquim C. Mello.

Definidores—Nominato Vieira da Cunha, Marcos E. Correia, Gaspar Antonio dos Reis, Francisco de B. Pimentel, Pedro Cardoso, Clementino Duarte, José Lucas R. Machado, Liberato J. Gomes, Luiz Guararapes, Augusto B. da Silva, Manoel Barbosa. Francisco Guilherme A. Além, João Apolonio dos Anjos, João F. de Souza, Luiz F. da Costa e Eduardo Francisco da Silva.

Telegrammas retidos.—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes:

Bahia para Leal.
Rio para Carvalhaes.
Curityba para coronel Dr. Pires.
Therezina para Carlos Costa.

Canal de Panamá—A proposito deste canal lemos em jornaes estrangeiros que os francezes estão fazendo sérias tentativas para completar a abertura do Isthmo de Panamá, afim de realisarem a obra colossal de Lesseps. Diz este jornal: é muito natural que se faça qualquer cousa neste sentido, pois, além do desejo de salvarem senão tudo pelo menos parte do capital compromettido, ha ainda uma questão de amor proprio: é o estygma que fica sobre a França, senão realisar uma obra que se considera gigantesca. Entretanto, não ha tempo a perder: o prazo concedido pelo governo da Columbia expira em 31 de Outubro, e dentro deste espaço de tempo tudo deve ser preparado, para a realisação de tão importante obra. O Sr. Gautron, liquidante da Companhia do Panamá, e o Sr. Lemarquis, representante dos accionistas, se entenderão, afim de organisar-se uma nova companhia.

Esta será a «Nova Companhia do Panamá», que começará os seus trabalhos com um capital de 65 milhões de francos. Para obter-se estas sommas os Srs. Goutran e Lemarquis conta com o auxilio de estabelecimentos muito importantes: a Société Heneral, o Credit Lyonnais e o Credit Industriel subscrevem 10 milhões. O Sr. Eiffel, de accôrdo com outros capitalistas, compromette-se a entrar com outros 10 milhões, o governo da Columbia concorrerá com 5, e espera-se que os 45 milhões restantes sejam subscriptos pelo povo, ou offerecidos por pessoas com quem o Sr. Lemarquis se tem entendido.

Pelo contracto com a nova companhia, o Sr. Gautron cederá a concessão, o trabalho já feito, as machinas e todos os utensilios pertencentes á empreza antiga.

As acções da estrada de ferro do Panamá tambem serão entregues á nova companhia, com uma condição, porém: não se tendo terminado a abertura do canal dentro do prazo fixado, serão incluidas na liquidação. Em compensação, a nova sociedade assume todas as responsabilidades e encargos da concessão, obrigando-se a pagar ao liquidante seis por cento dos lucros liquidos do canal.

A idéa de uma communicação ao mesmo nivel que o mar foi substituida por um canal com portas, mas é muito possivel que não só o rio Culebra como o Chagres difficultem os trabalhos.

Julgamos que a empreza será mais bem succedida que a primeira, pelo facto de ser organisada com menos pretenção e vaidade.

O Sr. Gautron reserva-se o direito de mandar uma commissão de tres membros examinar os livros e as obras do canal.

Devemos accrescentar que o novo plano ainda não está definitivamente assentado.

Que a prosperidade e o successo corôem os esforços da nova companhia, é o que desejamos.

Cousas da China—A collação das funcções publicas no Celeste Imperio é sempre feita por concurso. Este systema parece ter sido alli creado e aperfeiçoado.

Não ha paiz no mundo que mais estime a educação firmada especialmente na instrucção e no estudo da litteratura que a China. E se estudo em vez de fatigar e estragar o espirito como o pretendem os ciosos e os ineptos de outros paizes, firma-o e apura-o No que os chins são inferiores aos homens cultos dos paizes christãos, é nos conhecimentos geraes das sciencias.

Na China o estudante que deseja um titulo, tem de munir-se de um attestado passado pelos seus visinhos, affirmando ser um rapaz de bom genio, immune de qualquer delicto, a que não tem na sua ascendencia em tres gerações, nem actor nem criado.

Apresenta-se depois a um exame periodico que lhe dará licença de tomar parte nos concursos publicos de primeiro grão.

Se obtem o primeiro grão que corresponde mais ou menos ao nosso bacharellado em lettras, póde entrar ao concurso do 2.° grão, que se realiza de tres em tres annos nas capitaes da provincia da China de Setembro a Dezembro. O terceiro e ultimo exame só se realiza em Pekim, de tres em tres annos tambem e confere o grão de doutor, com o direito de ser immediatamente admittido no serviço do Estado.

Para os exames do segundo e terceiro grão as formalidades são muito complicadas.

Os candidatos entram em um cubico onde têm de passar dias com todos os apetrechos necessarios á sua alimentação e conforto. Nesses exames fazem tres provas escriptas.

Os examinadores que mostrarem parcialidade ou injustiça são punidos severamente.

Tribunal do Jury do Recife.—Hontem foi julgado neste Tribunal o processo do réo Manoel Ignacio de Arruda, pronunciado como incurso nas penas do art. 304 § unico do codigo penal e accusado de haver no dia 29 de Junho de 1893, na freguezia de S. José, praticado com um canivete lesões corporaes de natureza grave na pessoa de José Joaquim Correia de Albuquerque.

Funccionaram no conselho de sentença os jurados:

Adolpho Ferreira da Silva.
João Lucio de Lemos Duarte.
João Pereira da Silva.
Felicissimo Augusto da Camara Pimentel.
Desiderio Martins d'Oliveira.
Caetano Gomes Powel.
Manoel José de Campos Barboza.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
Antonio Telles de Souza.

Produzio a accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1° promotor publico.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De conformidade com as decisões do jury, que affirmou a autoria do delicto com circumstancias attenuantes e negou a gravidade dos ferimentos, o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, presidente do jury, condemnou o réo no gráo minimo do art. 303 do codigo penal, a 3 mezes de prisão cellular, e mandou expedir alvará afim de ser o réo posto em liberdade visto ter cumprido a pena de conformidade com o disposto no art. 60 do dito codigo.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 87 rezes para o consumo do dia de hoje.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Bacharel José Tiburcio do Nascimento Tavares com Ceonor Julia Martins Saldanha, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Eduardo dos Santos Pereira com Maria Gomes de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 19 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 h	23,°1	762,mm08	16,53	77
9 »	24,°2	761,mm93	18,12	79
12 »	25,°7	762,mm18	18,27	74
3 t.	24,°0	762,mm63	19,04	76
6 »	23°,6	760,mm81	18,74	87

Temperatura minima 22,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,00 Ennegrecido 50,°0—Prateado: 40,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm7 á sombra 4,mm3

Chuva 11,mm2.

Direcção do vento: SSE de meia noite até 1 h. 18 m. da manhã, SSW até 2 h. 32 m., SW até 5 h. 18 m., ESE e E alternados até 7 h. 12 m., ESE té 1 h. 37 m. da tarde, SE até 2 h 34m., SSE até 3 h. 46 m. S até 4 h. 29 m., SE e ESE alternados até 5 h. 01 m., SSE até 6 h. 20 m., SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m57 por segundo.

Nebulosidade média 0,54.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Agosto	6 h. 30 m. da m.	0,m25
B. M.	19 de «	12 h. 40 m. da t.	0,m40

Passageiros—Chegados do Norte no vapor nacional «Jacuhype»

Dr. Manoel de Menezes Rego, P. Lassy Wardlavo, Ernesto Esperidião, Paulo José Rodrigues, Anna Rodrigues, Thomaz de Miranda Pessoa, Agostinho Soares Góes, Manoel Rufino, Rodger Shernan Antonio Antunes, P. Bezerra, Maria Leocadia Medeiros e 2 filhos, Pedro S. Macedo Netto, Claudina C. Antunes, Manoel Xavier C. Montenegro, H. J. Green, Dr. Hermindo Guaraná, Pedro Montenegro Augusto de Medeiros, Bernardo C. Campos, Joaquim da Rocha, Benvenuto C. Mello, Aron Cahan, Eudocia C. de Albuquerque, Julieta Souza Lima, Carlos N. Wanderley, Francisco Theophilo, L. M. Sinder, C. A. Carlesson. Adolpho Simões Bayão e 13 tripolantes da barca portugueza «Glama», Manoel Severo, Paulino Vasconcellos, Antonio José Bulhões, José Francisco do Nascimento e sua senhora, Leopoldina R. Rodriguese

— Chegados da Europa no vapor allemão «Amazonas»:

Louiz Haberland, Felix Sch Chteu, Louize Wehrs.

— Chegados do Sul no vapor nacional «Jaboatão»:

José O. de Menezes, Sebastião G. da Silva, Maria F. de Jesus, Marcionillia A. Lima, Antonia M. da Conceição. Manoel M. da Silva, capitão Ponciano de Macedo, tenente Eduardo M. Silva, 38 praças, 10 mulheres e 3 presos, Sebastião A. Neves, K. C. Macray, Hortencia M. de Araujo, José Cavalcanti, Victorino Xavier de Simas, Dr. Luiz Barroca, Francisco F. de Araujo, Sigismundo Teixeira e sua senhora, João Coelho, Maria P. da Conceição, Maria F. Annunciação, Flora M. de Cima, Constantino P. de Souza.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Una»:

Coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, sua senhora e 1 criado capitão José T. F. Silva Junior, sua senhora 1 cunhada e 3 criados, Maria Ribeiro, Carolina Flores, Rufina C. e Silva, Francisco A. F. Silva Junior, 39 operarios e suas familias, 13 sentenciados e 9 praças.

— Sahidos para o Sul no vapor allemão «Amazonas»:

Arcebispo D. João Esberard, Conego Francisco de Miranda Curio, Maria Luiza Esberard. Dr. Portella, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Dr. Portella Junior sua senhora e 1 criada, Visconde de Guararapes e 1 neto, Maria D. Pinto, Maria da Gloria Oliveira, 2 filhos e 1 criada, Maria Isabel de Oliveira, Joaquim José de Oliveira, J. Mattos, Maria das Dores Guimarães, J. Motta e José Severino.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1894:

Existiam	455
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	456
A saber:	
Nacionaes	435
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	456
Arrasoados	414
Bons	399
Doentes	13
Loucos	0
Loucas	2
Total	414

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
João Martins Marques.
Felippe de Souza.

Tiveram alta:
Antonio Camillo.
Vicente Ferreira dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 19 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	10
Falleceram	5
Existem	766

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 1/4.

Dr. Berardo, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu á 1 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 4 da tarde.

Cemiterio Publico de Santo Amaro—Obituario do dia 18 de Agosto de 1894.

Antonio Alves da Silva Freire, Pernambuco, 16 annos, S. José.
Geraldo de Paula Azevedo Falcão, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.
Cosme Rozendo Martins Carneiro, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife.
Manoel Francisco do Nascimento, Piauhy, 66 annos, solteiro, Graça.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Um fecto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Emilia, Pernambuco, 2 horas, S. José.
Bento, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Boa-Vista.
Joanna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 18 annos solteira, Boa-Vista.
Manoel Miguel, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria, Pernambuco, 7 mezes Graça.

— 19 —

George Revoil, França, 43 annos, casado, Recife.
Joanna Maria da Matta e Silva, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio.
Alfredo, Pernambuco, 2 dias, S. José.
Mathilde do Espirito Santo Silva, Pernambuco, 77 annos, solteira, Santo Antonio.
Luiz Antonio Gonçalves Penna. Pernambuco, 37 annos, solteiro, Graça.
Antonio Luiz do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 72 annos, solteira, Boa-Vista.
Eugenia Maria do Carmo, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista.
Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José.
Vicente, Pernambuco, 4 e 1/2 mezes, S. José.
Maria, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista.
José E. da Silva, Ceará, 27 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria das Mercês, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista.
Manoel José Ferreira, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista.
Marcelina, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.
José Bernardino do Nascimento, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

Dia 21

1779—Inauguração do theatro—Colombiana, — em Milão, com a opera *La Fiera de Venezia*, de Salieri.

1827 — Nasce em Vienna o popular I. Strauss.

I MEDICI

A opera que assim se intitula e cuja musica é do jovem maestro Leoncavallo tem o seu desenvolvimento no seguinte

PRIMEIRO ACTO

Julião e *Lourenço de Medicis* partem para uma partida de caça.

Fazem uma parada em pleno campo, na vizinhança de França, onde conversam com o poeta *Poliziano*, o que dá lugar a duas tiradas poeticas ditas por *Julião*, uma de caracter epico e a outra de genero mystico-affectuoso. Começa depois a digressão para a caça.

Chegam duas raparigas *Simonetta* e *Fioretta* uma canta «rispetti»; a outra, colhendo flores, congratula-se com a sua companheira, pois o seu canto quer dizer certamente que vai melhor de saude.

Fioretta, curiosa, quer ver de perto os jogos da caça e approxima-se dos caçadores. Sosinha, a sua amiga affronta um grande perigo é sorprehendida por *Montesecco*, que quer abusar da sua honra; os gritos de *Simenetta* e os rumores da caça desorientam o aggresssor, que foge. Chega *Julião*. O encontro do joven *Medicis* com *Simonetta* é o inicio de um idyllio de amor; a rapariga deixa-se seduzir pelo accento de voz viva e sincero de *Julião*, que lhe falla em linguagem honesta de uma alma pura: amam-se.

Volta *Fioretta*; comprehende o que se passa e não póde conter um suspiro, notando a belleza do rapaz. Cahe o panno diante deste quadro de amor.

SEGUNDO ACTO

Na praça de Santa Trindade, em um bello dia de Maio, « Pazzi Bondini, Salviati e Montesecco » tramam a famosa conspiração; ao cahir da noite o povo reune-se, como de costume, na praça para dançar e cantar.

Chega primeiramente « Lourenço », que, acompanhado por muitos tocadores, dirige uma « serenata » para o lado da casa de dona « Lucrecia Donati »; agrupa-se em torno do cantor o povo, applaudindo aos gritos de « Palle, Palle ». N'essa occasião chegam « Julião e Simonetta, Fioretta, Poliziano », etc. « Lourenço » incita o povo a cantar uma das « Maggiolate » de « Poliziano » e as raparigas a o acompanharem dansando.

« Simonetta », animada por tanta abundancia de vida em torno de si, feliz sob o olhar de « Julião », canta e dansa; mas o excesso de fadiga e mais ainda a excitação em que se acha fazem-lhe mal; sente-se doente. A festa termina assim bruscamente esvaziando-se a scena.

Fere a attenção do espectador uma circumstancia « theatral », que dá nova direcção ao drama. « Fioretta » não acompanha a amiga doente; fica sosinha.

« Julião », que tambem fica para poder occultamente fallar a « Fioretta » por quem se interessa; approxima-se da moça e vendo-a tão triste, a interroga amigavelmente. A rapariga, perturbada, entrega-se a divagações e a duvidas: e, agarrando bruscamente entre as mãos a cabeça de « Julião », não hesita em beijal-a, dizendo-lhe: « Amo-te ». Foge depois precipitadamente.

TERCEIRO ACTO

A « Ponte Velha » é o ambiente scenico do terceiro acto: de um lado vê-se o terraço da casa de « Fioretta ». Esta, volta da casa de sua amiga doente; só, desabafa o que lhe vai na alma pela situação que a afflige: amiga da rival! « Julião » prefere os beijos ardentes da moça cheia de vida, não deixando, porém, de sorrir sempre, á outra que é perseguida pela morte e que pelo seu estado se contenta com as palavras e comprimentos affectuosos de « Julião », de seu « Julião », que ama loucamente, ignorando o que se passa com sua amiga.

Chegando á janella de sua casa, para respirar o ar da noite, sorprehende as ultimas palavras da conspiração tramada por « Pazzi » e por outros, na qual é decretada para o dia seguinte a morte dos Medicis. Vendo todos se afastarem, apezar de doente, quer com um supremo esforço, ao preço de sua vida, ir avisar « Julião », no seu palacio; faltam-lhe, porém, as forças e cahe.

Montesecco a sorprende: julga que ella de tudo sabe e a ameaça; Simonetta diz que conhece a conspiração uma coragem varonil desafia a raiva de Montesecco, dizendo-se prompta a correr para salvar o seu Julião; Montesecco, conhecedor dos amores de Julião vinga-se no mesmo instante. Arrasta a rapariga até a porta da casa de Fioretta, e mostra-lhe o seu Julião nos braços de sua amiga. Simonetta dá um grito terrivel. Montesecco, triumphante, crê na transformação do amor de Simonetta em odio para os Medicis; mas a rapariga, ás portas do tumulo, tem um supremo esforço de amor: atira-se em casa de Fioretta; e agarrando-se ao pescoço de Julião balbucia estas palavras:

« Salvati!... domani i Medici... » e morre!

O aviso é incompleto; poderia ser considerado como um effeito do ciume e Montesecco exclama:

« E dunque Iddio che i Medici á morte condannó! »

QUARTO ACTO

No quarto acto, em « Santa Reparata ». durante o officio divino, é commettido o attentado contra os Medicis, « Julião » morre nos braços de « Fioreta »; « Lourenço », qual sahira incolume da sachristia, affronta corajosamente a multidão e os conjurados; invoca com calor os fastos nobres e gloriosos dos seus antepassados, invoca a propria popularidade, lembra que partilou os seus dias de lagrimas e de sorrisos com seu povo; este, como sempre, deixa-se vencer e irrompe em gritos « Palle! Palle! » Morrendo « Julião » recommenda « Fioretta » a seu irmão. « Lourenço » só, dominando com soberania a scena, exclama:

«Del trono a me spianato hanno il camino»
«Tu mi vendica, o plebe! Io regno alfin.»

Assim termina este drama, que, como já dissemos mas acima, constitue a primeira parte da uma trilogia historica italiana, denominada « Crepuscu um ».

CALEPINO

ROMANCES ILLUSTRADOS

Don Quixote de la Mancha—redigido para a mocidade brazileira segundo o plano de *F. Hoffmann*. por Carlos Jansen, edic. de luxo, adornada com esplendidos chromos, 1 vol. enc.

Robinson Crusoé—Idem, idem, 1 vol. enc.

Livro de Ponto — Independencias aos apontadores de estradas de ferro.

Joaquim Nabuco — O abolicionismo. Campanha abolicionista. Conferencia. Camões (discurso). Eleições liberaes e conservadoras. Escravos.—tudo vendido — *por 3$000*. (é de graça.

Ramalho Ortigão—John Bull—depoimento de uma testemunha, 1 vol. enc. 3$500.

Visconde de Ouro-Preto — Advento da dictadura militar no Brazil, 1 vol. enc. 4$000.

Ph. Anstett — Galeria pittoresca de homens celebres de todas as nações e épocas, contendo 200 retractos de heroes, sabios guerreiros, reis, etc., etc. 1 vol. enc.

Dr. Gama Roza—Biologia e sociologia do casamento, 1 vol. broch.

DE UM PARTICULAR QUE NOS PEDE PARA VENDER

Aulete—Diccionario contemporaneo da lingua portugueza, 2 vols. enc.

Cezar Cantu — Historia universal, trad. de Antonio Ennes, 20 vols. enc.

BIBLIOTHECA PHILOSOPHICA

Schapenhauer — Pensamentos e fragmentos.

H. Spenser—Classificação das sciencias.

E. Littré—Fragmentos de philosophia positiva.

L. Buchner—O homem conforme a sciencia.

H. Spencer—Lei e causa do progresso.

F. Lafitte—Paradoxo da igualdade.

Bibliotheque Scientifique—á 4$000 o vol.

Bibliotheque Utile—á 1$000.

Bibliotheca do Povo e das Escolas—á 300 reis o vol.

A CHEGAR NESTES DIAS

A Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

2.ª CORRIDA

Realisou-se no domingo essa corrida com soffrivel concurrencia e certa animação em seu movimento.

O dia foi, porém, todo accidentado.

Em principio o trem que descia para subir o das duas 11 horas, focinhou nas areias do Hospicio e ahi acamou-se, influindo o serviço de sua remoção e restabelecimento da linha no transporte de passageiros em repercursão na corrida, cujo começo demorando-se, impossibilitou a realisação do ultimo pareo que correu.

No fim fechou-se o tempo e cahio a chuva, pela qual se não esperava, e foi causa concomitante da synalepha do mencionado 7° pareo, no qual anciavam todos pelo Berlim.

E no meio de tudo isto a liberdade do tribofe, que com a isolução do Derby, irradiou por todos os pareos e reinou epidemicamente, fazendo victimas até nos proprios que dos seus effeitos se julgavam indemnes.

A corrida terminou com o sorteio das prendas, cujo resultado muito satisfez áquelles que a Fichet percorreu.

O resultado historico das carreiras foi a que passamos a expor na seguinte consignação.

*

Primeiro pareo—Liberdade—1,050 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Baralho, montado por M. Pereira, 50 kls. 1.°
Pleiade, idem por A. França, 50 kls. 2.°
Rio-Grande, idem por J. Campos, 50 kls. 3.°
Tempo: 79".

Rateio das poules; Baralho em primeiro 15$300 e em segundo 7$300; Pleiade em segundo 8$000.

Movimento das poules: Circularam 447 2/5, em primeiro 283 e em segundo 164 2/5 na somma de 2:247$000.

*

Segundo pareo — Consolação — 1,100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, ao 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Feniano, montado por J. Marcelino 54 kls. 1.°
Tupy, idem por J. Campos, 50 kls. 2.°
Nictheroy, montado por B. Benjamin, 50 kls. 3.°
Tempo: 80 1/2".

Rateio das poules: Feniano em primeiro 24$200 e em segundo 14$300; Tupy 14$700.

Movimento das poules: Circularam 736, em primeiro 507 e em segundo 269, na somma de 3,888$000.

*

Terceiro pareo—Imprensa Pernambucana—1200 metros — Handcap — Animaes de Pernambuco. Premios; 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Aventureiro, montado por A. França, 55 kls 1.°
Nababo, montado por Casimiro, 46 kls. 2.°
Turco 2°, idem por M. Rozendo, 56 kls. 3.°
Tempo: 87".

Rateio das poules: Aventureiro em primeiro 30$400 e em segundo 16$400; Nababo em segundo 13$600.

Movimento das poules: Circularam 728 2/2, em primeiro 47 e em segundo 250 2/5, na somma de 3:642$000

*

Quarto pareo—Animação 1150 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Collosso, montado por Casemiro, 50 kls. 2
Vingador, idem por J. Campos. 50 kls 1.
Garimpeiro, idem por J. Marcelino, 50 kls. 3.
Tempo: 85".

Rateio das poules: Colosso em primeiro 14$000 e em segundo 9$200, Vingador em segundo 12$100.

Movimento das poules: Circularam 416 1/5, em primeiro 245 e em segundo 171 1/5, na somma de 2.081$000.

*

Quinto pareo—Trilhos Urbanos—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Mascotte, montado por M. Martins, 50 kls. 1°
Ybo, idem por J. Marcelino, 50 kls. 2°
Patchouly, idem por Deolindo, 50 kls. 3°
Tempo: 114".

Rateio das poules: Mascotre em primeiro 14$200 e em segundo 7$200; Ybo em segundo 7$600.

Movimento das poules: Circularam 744 1/5, em primeiro 518 e em segundo 226 1/5 na somma de 3.721$000.

*

Sexto pareo—Turf Pernambuco—1.400 metros— Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Pyrilampo, montado por M. Martins, ? kls. 1°
Aventureiro, idem por A. França, 50 kls. 2°
Tenor 2°, idem por M. Rozendo, 54 kls. 3°
Tempo: 105"

Rateio das poules: Pyrilampo em primeiro 25$600 e em segundo 13$800; Aventureiro em segundo 18$300.

Movimento das poules: Circularam 625 3/5, em primeiro 483 e em segundo 142 3/5, na somma de 3.128$000.

*

Casa das apostas: Emittio 3739 4/5 poules e apurou 18.699$000.

*

Prado Pernambucano

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo do prado do Lucca.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

ILEGÍVEL

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 5[illegible]

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.° andar Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde. Residencia — Rua Direita n. 4[illegible] Afogados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Deposito de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Oculistas

Residencia a rua Sete de Setembro n. 3[illegible] entrada pela rua da Saudade n. 52

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 5[illegible].

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

S. Lourenço

AOS EXMOS. SRS. GOVERNADOR E QUESTOR DO ESTADO

Deixo de responder a verrina que, com a epigraphe acima foi publicada no «Diario» de hoje, assignada por Luiz Pimentel Ribeiro Granja e escripta por seu mentor, um asqueroso que só sabe ferir pelas costas e nas trevas não só porque estou acima das torpes insinuações que alli se leem, como porque para respondel-a eu teria de descer ao charco immundo em que se chafurdam os seus autores: aquelle um vagabundo e irresponsavel pelo que lhe deram para assignar, como já confessou e este um ente desprezivel, opprobrio e vergonha de sua propria familia, e que, para justo castigo de seus crimes e negras infamias, vive n'um recanto deste municipio, mortificado pelo remorso, emmagrecido pela fome e esmagado pelo desprezo publico, tentando sempre que pode e com a responsabilidade de um instrumento barato, morder os pés dos que, como eu, o desprezam e evitam o seu contacto pestilento.

Para mostrar, porém, ao publico, para quem somente escrevo, a injustiça e improcedencia da accusação e que seus autores aproveitaram uma occasião má para ainda uma vez me ferir limito-me a publicar os documentos que se seguem, pelos quaes verá o mesmo publico, que o inconsciente signatario daquella verrina não foi preso a minha ordem, mas sim pelo digno e distincto subdelegado Costa Gadelha como vagabundo e por offensas á moral publica, que nenhuma responsabilidade tive na morte do celebre criminoso Manoel de Souza Barboza, ou Manoel Lopes, a qual ainda hoje é chorada por aquelles que perderam com elle um facil docil instrumento para consecução de fins inconfessaveis; e que finalmente, como juiz, pronunciei no artigo 294 do Cod. Penal, os 4 soldados que faziam parte da diligencia em que foi morto aquelle criminoso.

Quanto ao mais declino do conceito apaixonado dos collaboradores da verrina a que alludo, para o juizo de todos os homens honestos e moralisados das duas freguezias deste Municipio, dos quaes frequentemente tenho recebido as mais publicas e solemnes provas de apreço e consideração que me dão animo para continuar a proceder como tenho procedido até hoje e desprezar as ameaças dos perversos e perdidos.

Aos que me leem peço que me relevem a vehemencia da linguagem que tive necessidade de empregar para repellir um assalto á minha reputação.

S. Lourenço, 18 de Agosto de 1894.

Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Documento n. 1

Certifico em vista da portaria do Dr. juiz de direito deste municipio que a ordem em virtude da qual recolhi a cadeia d'esta Villa o individuo de nome Luiz Pimentel Ribeiro Granja, é do theor seguinte: O carcereiro da cadeia desta villa, detenha Luiz Pimentel Ribeiro Granja, como vagabundo e por offensas a moral publica, ficando o mesmo incommunicavel.

S. Lourenço, 12 de Agosto de 1894.

O subdelegado.
Costa Gadelha.

O carcereiro—Francisco Celestino Pereira.

Documento n. 2

José Francisco Telha de Mendonça, escrivão privativo do jury, etc.

Certifico que revendo os autos do processo crime instaurado contra os soldados Cypriano Pereira da Silva, Manoel Francisco da Costa e outros, delles consta: Primeiro que o mandado em virtude do qual se fizera a diligencia, está assignado pelo ex-juiz substituto deste municipio, Dr. Andrade Lima e foi entregue ao delegado quando o Dr. Luiz Salazar ainda não era juiz de direito deste municipio. Segundo: que os soldados que fizeram parte d'aquella diligencia que são os mesmos de que acima se trata, foram pronunciados pelo actual Dr. juiz de direito, como incursos no artigo 294 do Cod. Penal. Terceiro finalmente que os mesmos soldados foram absolvidos pelo jury, tendo como advogado o Dr. Esmeraldino Bandeira, isso em 4 de Julho de 1892.

E de tudo para constar passo a presente e dou fé.

S. Lourenço, 18 de Agosto de 1894.

O escrivão.
José Francisco Telha de Mendonça.

Doc. n. 3

S. Lourenço, etc.

Illustre cidadão Francisco de Souza Freitas.

A' bem da verdade preciso que me responda etc.

. . . .

Illm. Sr. Dr. Luiz Salazar.

Em resposta a carta supra tenho a dizer que poucos dias depois de ter sido morto pela força publica o criminoso Manoel Lopes, ou Manoel de Souza Barbosa, o tenente Antonio Ferreira Lobo, então delegado de policia deste municipio, disse em minha presença e de outras pessôas que nunca recebera ordem de V. S., quér escripta, quér verbal, para effectuar a prisão do mesmo criminoso, e que V. S. não teve absolutamente sciencia de que os soldados tinham sahido do quartel em diligencia afim de prender o mesmo criminoso.

Pode fazer desta minha resposta o uso que quizer.

S. Lourenço, etc.

Francisco de Souza Freitas.

N. 4

S. Lourenço etc.

Illm. Sr. João Claudio Martins Pereira.

A' bem da verdade etc.

. . . .

Illm. Sr. Dr. Luiz Salazar.

Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer o seguinte:

Ao 1° sim o tenente Antonio Ferreira Lobo, declarou por diversas vezes, dias depois de ter sido morto pela força policial o criminoso Manoel Lopes; que não recebera requisição de V. S., quer official quer particularmente, para effectuar a prisão daquelle criminoso, que segundo se dizia, residia no engenho «Quizanga» e que aquella prisão foi mandada effectuar em virtude de um mandado assignado pelo antecessor de V. S., cujo mandado achava-se ha muito tempo em poder d'elle tenente Lobo.

Ao 2° sim o referido tenente declarou tambem que V. S. não teve sciencia de que a força tinha sahido para prender aquelle criminoso, sendo certo que V. S. só foi sabedor de tudo depois da morte daquelle; e como visinho de V. S. naquelle tempo fui testemunha de quanto V. S. ficou penalisado com o facto.

Pode fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

De V. S. etc.

João Claudio Martins Pereira.

N. 5

Declaramos que dias depois de ter sido morto pela força policial em diligencia, o criminoso Manoel Lopes, ouvimos o tenente Antonio Lobo, então delegado, declarar que não recebeu ordem do Dr. Luiz Salazar, juiz de direito para effectuar a prisão daquelle criminoso e que o mesmo Dr. não teve sciencia de que a força havia sahido para tal diligencia e só soube della quando chegou o cadaver daquelle criminoso n'uma rede.

Esta é a verdade.

S. Lourenço, 18 de Agosto de 1894.

Eduardo Estanisláu da Costa, ex-promotor publico.

Temolião Duarte de Albuquerque Maranhão.

Izidro da Costa Gadelha.

Estão reconhecidas as firmas.

O Tenente-Coronel Ottoni

A *Provincia* em sua edição de hoje, veio toda espinhada contra o honrado commandante da força de cavallaria, porque S. S. soube com ferro em braza quemar-lhar-lhe as chagas.

A pobrezinha esperniou e revolvendo-se no meio da *odorifera folhagem* em que vive atirou *apreciaveis amabillidades* ao distincto militar, deixando no entretanto ficar de pé, todo argumento que S. S, adduzio.

E' que a *Provincia* perfeitamente esmagada, não poude defender-se, e, á respeito, procurou saltar por uma janelita, para livrar-se do impulso d'aquelle que energicamente e de accordo com os factos, encostou-a ao canto da parede e com a pinsa da verdade penetrou-lhe nas veias na pratica d'autopsia que desenvolvidamente fez no seu cadaver, debaixo do ponto de vista moral.

Pobre *Provincia*........ não podendo accusar o distincto Tenente-Coronel Ottoni, e muito menos defender-se das vehementes arguições, appareceu com ares de creança, fazendo declarações bestuntas, que traduzidas ficam em nada.

E' que a *Provincia* dizendo algumas malcreações, põe a mão na cabeça espicha o olhar, pucha o beiço e diz ao commandante da cavallaria:

« Você deixe disso, que eu não quero historia com você seu Ottoni, deixe eu i meo caminho que eu vou me ja p'ra casa... ambom ambom. »

Eis ahi a traducção do artiguete. que, com relação ao caso. a *Provincia* trouxe em sua edicção de hoje. Não ha duvida... fujôna sempre com seus escrivinhadores, conforme demonstrou á evidencia o bem conceituado Sr. Tenente-Coronel Ottoni.

18—8—94.

Justus.

Notas a pastel

Impagaveis as cartas do Sr. José Maria o *Provincial*—o homem dos avós conhecidos, e que não é como esses, que surgem quaes tortulhos no meio do enxurro.

— Ora! para que *Joãoninguem* foi alludir no seu pesadelo a cousas tão velhas! o thema do assassinato de Ricardo Guimarães ... já cahido da moda!

— Venancio, tu bem sabes—aquillo foi por uma questão de partido, sim; mas do partido dos cavallos... *Lezeira, Tupy, Condor e Africana* estarão na ordem do dia.

E dahi entra o *Provincial* a romantisar um estado de decadencia de costumes da sociedade pernambucana no tempo em que começaram os prados que só parece uma prosa de criminoso astuto.

— A imauguração dos *prados!* — «atontou a sociedade pernambucana! —Respeitaveis matronas, belllas e gentis donzellas queriam á porfia encarnar-se em *Galatéa*. Mas de um cavalleiro tentou destripar-se (?), por não ter meios de vestir a fórma de Apollo »

« Os illustres representantes do *higth-life* coroavam e davam palmas aos potros; e os mancebos plutocratas osculavam as egoas.»

Que horror! já tinhamos chegado a imitar a depravação da prostituta Roma dos imperadores

« Era uma rara honra, o mesmo Sr. José Maria é quem o diz, o ser amigo de *jockeys*. Elles tinham entrada nas grandes salas e todas as portas se lhes abriam de par em par!»

Mas quem houve que tivesse sido nota discordante nesse côro harmonioso, exclama o *Provincial*—« fui eu» !...

Na verdade, si isto não se devesse levar á conta de recurso de defesa a que certamente todo o accusado tem jus, o menos que se podia dizer ao Sr José Maria é que elle estava de miólo mollo senão completamente louco quando escreveu esse libello diffamatorio da familia pernambucana.

Lançou-lhe o mais vergonhoso labeo de dissoluta é prostituida, velipendiando a honra e a honestidade de nossas patricias que em geral sempre primaram pelo recato, tudo para dar á prisão do celebre *jochcy* Chrispim a côr de causa do assassinato de Ricardo Guimarães.

Conta o *Noé* burlesco escapo do diluvio da devassidão de Recife convertido a seus olhos em liceuciosa Pompéa, que foi intercedido por um amigo seu, muito amigo mesmo, para proteger Chrispim (*Tableau*) «olhos injectados, lagrimas quasi a irromperem (como isto é internecedor e dramatico!) não cessando de repetir: «De mochila ás costas elle... o Chrispim, pela rua, entre soldados, a cornêta tocando! Uma cousa assim nunca se vio! »—Mas que elle nessa occasião desmentira a seu amigo *Venancio* pois encontrou limites á sua piedade e resistio ao outro apezar de agoniado lamento do toque da cornêta.

Que elle, em summa, era do partido da honra das familias, mas venceu o da honra sportiva.

Chrispim foi posto na rua.

Para encurtar razões Ricardo foi depois fazer manifestações ao Sr. Martins Junior e cahio victima do punhal.

O assassino entrou por uma porta *d'A Provincia* e sahio pela outra.

Mas só por isso havia de ser elle o mandante? Foi assim a historia: palavra de José Maria em epistola ao seu amigo *Venancio* e que (aqui para nós) bem podia ser tambem... aos *Ephésios*.

Au revoir.

Remerciement

La Colonie Française résidant á Pernambuco, remercie de tout coeur, au corps consulaire, autorités civiles, militaires et religieuses, ainsi qu'atous ceux qui ont bien voulu accompagnés jusqu' à la dernière demeure, le corps de leur regrettè Consul, Monsieur Georges Révoil,

Eleição de Prefeito

Nós abaixo assignados membros do Directorio do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José, convidamos aos Srs. eleitores do 1.° e 2.° Districtos da mesma freguezia, para uma reunião politica no dia 23 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, á rua de Hortas n. 49 1.° andar, para tratar-se do pleito que tem de se ferir no dia 30 do corrente.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

João Baptista Cabral.
Alexandre dos Santos Selva.
Arthur Teixeira Leite.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
João Ribeiro Guimarães.
Manoel Waldoaldo Soares.
Libanio Presidio de Carvalho.
Antonio Juventino Alves.
Estevão Augusto Barretto de Gusmão.
Orestes Alves da Silva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
João Francisco Bastos d'Oliveira.

O Odilon Duarte

Toda gente ficou sciente da nova industria que com alguns companheiros deseja explorar (a mina da Lustosa.)

Os gaiatos riram-se do risco de vida que corre o ingenuo mano Napoleão, *felizmente crioulo e por isto bem conhecido:* o mano Napoleão não acreditou na penna de Talião por achar excesso de amor fraternal, lembrando-se ainda de que menos esforços eram necessarios para fornecer-lhe o cobrinho das passagens de Cinco Pontas á Maraial, e que outrem o fez; é verdade que n'aquelle tempo elle ainda não tinha cannas, quanto mais maduras... um conselho de experiente: as explorações de minas, quando em terrenos falsos são bastantes perigosas porque costumam desabar as galerias prendendo os exploradores.

Augusto Alves Portella Filho.

Boatos

A faina dos boatos recomeça a tomar intensidade com os meios engenhosos que empregam seus autores para illudir a bôa fé dos incautos. Nada, porém, conseguirão em prol do seu intento, porque os *boateiros* exercem a profissão propria dos *labregos* nos paizes mais civilisados, jamais adequada a moços de *posições officiosas*.

Na actualidade sobrepuja o criterio, o bom senso, a justiça e a descrição dos distinctos pernambucanos; e nunca a parvoice torpe dos distinguidos moços que fazem crer tudo para corroborar e concentrar um juizo constritador dos gloriosas conquistas vindas de além mar.

Ante-hontem propalavam a deposição do intemerato governador; hontem asseveravam a *reinvidicação das liberdades patrias*; e hoje apregôam a posse dos recemnomeados em holocausto á actos imaginarios. E isto faziam e conseguiam pela evolução dos aleives carcomidos por uma serie de depredações sem principio e sem nexo, objectivo dos espiritos atrophiados e afeitos ás alusões odientas, metarmophoseadas em phantasias bajulatorias.

Ante-hontem, hontem e hoje.

Pura illusão! Chegam novas *posições officiosas!* Cresce o numero de boateiros! Echôam de ouvido em ouvido vozes dos que lá andam cavalgando robusto Bucephalo; Tudo ás mil maravilhas para regalo dos moços das *posições officiosas!*

Vem o cavallo: o leitor ignora qual seja o cavallo alludido, pois que, provalvemente conheceu *Pegaso, Boyarte, Bootes* e muitas outras celebridades no genero, mas não se recorda do *Caravelenho o Aligero*, cavallo de lenho ou de páo agaloado com as aventuras de D. Quixote presenteado ao Zezinho pelo *gigante-Malambruno*, apoz a apparição daquelle na cheia do Capibaribe, (refiro-me ao Zezinho encontrado em Ponte d'Uchôa).

O cavallo celebre fez a sua apresentação no D Quixote e jazia no esquecimento quando de subito reapparece para consolação de *tuti quanti*, querendo alistar-se nas fileiras dos *valientes boateiros*.

O *caravelinho* singra o ar elevado pelas nuvens pardacentas produzidas pelos *folles dos boateiros* e anda no auge do contentamento; corre ligeiro e de espaço em espaço curva-se reverente annunciando aos quatros cantos as novas *posições officiosas!...*

O *caravelenho* vem coberto de parasytas pelo decorrer dos tempos cavalgado por moços, meninos, velhos cheio de pecados e de crimes; costuma trazer na cabeça *um mono* (distinguido), nas costas palanquins com crianças e na cauda um moço p oferindo discursos incendiarios!

O *Caravelenho*, cansado pelas tropelias dos ultimos tres dias, fazia esta manhã sua entrada triumphal ao som dos pifanos, que de momento a momento era interrompida pelo agoureiro pio do mocho; estacou e o affligiam presentimentos maus, quando impulsionado pelos impetos dos moços desejosos, continuou a jornada.

Ia lentamente o *Caravelenho* fizeram-no parar e o moço dos discursos encetou breve allocução; eis que no bojo do celebre cavallo de páo, explodio uma bomba telegraphica, fazendo em estilhaços os corações dos moços e velhos destinguidos. Esta inesperada desgraça causou méra confusão nos moços, os quaes mandaram reparar os seus corações *para novas aventuras de posições officiosas*.

Recife - 16—8—94.

Dr. *Pepé*.

A sepultura d'elle

(LEMBRANÇA DE MEU FILHO SOCRATES)

E ainda um beijo n'essa argilla pallida,
Meu pobre coração!

Byron, Cain.

E amei o seraphim! descido á noite,
D'ethereas regiões á minha vida,
Desprendido do céo sobre minh'alma!

Alcares de Azevedo.

Eil-a alli!... no deserto!... solitaria!...
Eis-me em pranto!... á regar pallidas flores,
Desfolhadas sobre a loisa mortuaria,
— Onde 'stá sepultado meus amores!...

Eu a vejo com pesar!... Meu pobre peito
Triste arqueja, bem dorido de saudade!..
Vejo, pois, isolado o frio leito...
— Em que dorme meu amor!... minha beldade!...

Eu a vejo em minha mente!... em pensamento!...
Na memoria tristemente a gravarei!...
Será sempre, meu penar, meu soffrimento...
— Esta dôr... que dentro d'alma guardarei!...

Tudo vejo!... Só não vejo meus amores!...
— O sorriso de minh'alma!... o linitivo!..
— Doce afan dos meus tormentos!... dissabores!...
— Que legou-me a dura sorte!... o fado esquivo...

Nunca mais o verei! Sinto magoado...
Meu pobre coração na desventura!...
Não vejo mais, meu filho idolatrado,
Que roubou-me o destino!... a má ventura!...

Só me resta infinda magoa! o triste ensejo
De chorar meu caro bem!... que tanto amei!...
Vou, portanto, n'esta campa dar-lhe um beijo,
— Pois que d'elle eu jamais me esquecerei!...

. . . .

I

Hei de entrar n'este recinto! no deserto!
—Beijar-lhe a sepultura!.. vel-a ao perto!
Procurar meu santo amor!....
Murmurar inda seu nome! á sós, sem medo!...
— Sondar este mysterio! ... este segredo!...
E carpir a minha dôr!...

Vem, minh'alma!... vem commigo!... vem, entremos
N'esta immensa solidão!... e nos curvemos
Ao peso da tristura!...
E ahi, então, choremos! lamentemos!...
— Nossa herdade!... o thesouro que perdemos!...
Com saudade!... com ternura! ..

Vem commigo!... o luar batendo em cheio
Nem me anima á entrar!... pois, não receio
De ir vel-a n'esta hora!...
Alli, não ha ninguem!... é ermo tudo!
Té mesmo meu anjinho é quêdo, é mudo!...
Não falla, mais, agora!...

Acolá, tudo é silencioso!... é só lembrança...
De tudo quanto a mente nutre, alcança,
E' tristeza!... e solidão!...
Só se ouve o ciciar de branda aragem,
Só se sente, do ar, fria bafagem,
O bater do coração!...

As forças me sobejam!... não me morrem!...
Brancas nuvens transparentes, giram, correm,
Pelo céo, lá n'amplidão!
Meia noite!... silencia toda a terra!..
Meu peito arfando anceia!... guarda, encerra,
Grande dôr!... muita afflicção!..

E' a hora em que dorme a natureza!...
— Eu a quero perscrutar!... ter bem certeza
[illegible] tudo quanto vejo!..
Quero, agora, procurar minha beldade!...
— Quero entrar n'esta immensa soledade!...
E na loisa dar-lhe um beijo!...

Abri a ferrea porta do recinto!...
Para ver meu caro filho! morto, extincto,
Meu thesouro que perdi!...
Entrei mui pesaroso!... em dôr!... chorando!
Beijei-lhe a campa, as flores, seluçando!...
Procurei-o!... não o vi!...

. . . .

II

Minh'alma sombria,
No ermo gemia
— A dôr... qu'eu sentia
— No peito magoado!...
Chorava em tristura,
— Minha desventura...
Junto á sepultura
— Do anjo adorado!...

Chamei meu anjinho,
— Meu caro filhinho!
Que dorme sosinho
— Em pleno retiro!...
Um terno ai plangente,
— Baixinho, gemente,
Ouvi, tristemente,
— N'um brando suspiro!...

A lua batia
Na lapide fria!...
Minh'alma dizia
« Quem geme sou eu!... »
« Enxuga teu pranto,
« Não chores, mais, tanto,
« Que teu amor santo...
« Não dorme!...» «morreu!...»

Morreu!... não o vejo,
P'ra dar-lhe inda um beijo!..
Matar meu desejo,
N'esta solidão!...
Quizera abraçal-o
Ao peito apertal-o
E abençoal-o
Em meu coração!...

Pois, bem, não maldigo
A sina que sigo!...
Escuta o que eu digo
Em triste canção!...
Me abranda o tormento,
De meu pensamento,
Meu fado cruento...
Tamanh'afflicção!...

Agora, voltemos!
Não mais o chamemos,
Que nunca mais vemos
— Quem vive com Deus!...
Guardemos na mente,
No peito clemente,
Nossa dôr pungente...
— Teus ais!... prantos meus!...

. . . .

Agosto, 21 de 1894.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Cemiterio publico de Santo Amaro na cidade do Recife, 17 de Agosto de 1894

Illustre cidadão:

Tendo lido na *Gazeta do Recife* de hoje, na secção *–Noticias diversas* e sob a epigraphe *–Violação de sepultura*—a noticia de um facto hontem occorrido neste cemiterio e que é pintado com as cores mais carregadas da má vontade e da má fé, apresso-me em communicar-vos o que de verdade se passou a tal respeito e o informante da *Gazeta* mencionada, sem duvida, procurou occultar a illustrada redacção desse orgão de publicidade para satisfação de qualquer fim inconfessavel.

Eis o que se deu:

Na tarde do dia de hontem quando o guarda deste cemiterio, o unico que nelle existe se tinha dirigido para o interior do mesmo acompanhando um enterro, aqui chegou o carro que conduzia o corpo da mulher E. A. V. trazendo o boleeiro desse carro duas guias, que entregou ao porteiro, a quem cumpre recebel-as.

Uma dessas duas guias era a de n. 61 e que se referia ao cadaver da mulher de nome E. A. V. e outra era a de n. 44 que tratava do cadaver de um homem de nome A. O. C.

O porteiro no momento em que recebeu essas duas guias, das quaes a de n. 44, que dizia respeito ao cadaver de A. O. C., cobria a de n. 61 que fazia menção do cadaver da mulher E. A. V. voltando-se para o guarda acima mencionado que nessa occasião vinha chegando do enterro que acabava de acompanhar, disse-lhe: Aqui esta um outro enterro da municipalidade querendo dizer que era mais um enterro para catacumba da municipalidade.

A este aviso o guarda seguio o caixão, que acabava de ser tirado do carro, e com elle se dirigiu para a catacumba n. 79, pois só havendo na tarde de hontem dous enterros par. catacumbas municipaes e já se tendo effectuado o primeiro, logicamente concluio que o segundo era para a catacumba em questão.

As pessoas, que acompanharam o ataúde da mulher E. A. V., sem fazerem nenhuma ponderação depositaram o caixão na catacumba n. 79 e logo em seguida e antes de ter sido esta fechada, retiraram-se deixando o pedreiro no começo do serviço do tapamento da mesma catacumba.

Não se achava ainda este serviço em meio, quando por ter chegado o carro que conduzia o cadaver do homem de nome A. O. C. verificou o porteiro que era a este que se destinava a catacumba n. 79 e que o corpo da mulher E. A. V. era destinado a sepultura raza, isto é, a ser sepultada em cova aberta no chão.

Bem se vê que o engano do porteiro perfeitamente explicavel pelo que dito fica, e a má fé dos parentes da mulher E. A. V. os quaes segundo a noticia acompanharão o enterro não podiam dar direito a estes de sepultal-a na catacumba, que pertencia a outro cadaver.

Em tal emergencia e por não achar-me presente nesse momento o empregado competente providenciou para que fosse retirado o cadaver da mulher E. A. V. e levado ao necroterio, emquanto eram chamadas as pessoas que o tinham acompanhado para se lhes dar sciencia do occorrido e em presença dellas fazer-se o enterramento do mesmo cadaver em sepultura rasa, procedendo-se em seguida ao enterramento do cadaver A. O. C. na catacumba n. 79.

Onde está aqui a profanação de sepultura de que falla a *Gazeta do Recife* naturalmente levada por seu informante.

Qual o crime que encerra esse procedimento destituido de toda a má fé e desacompanhado de qualquer demonstração de desrespeito para com o cadaver da mulher E. A. V.?

Pois então pretendiam os parentes da mulher E. A. V. que não puderam ou não quizeram alugar uma catacumba para descanço de seus restos mortaes, que ella ficasse na em que, pelo referido equivoco, foi momentaneamente collocado o seu cadaver e que o cadaver de A. O. C. fosse atirado á valla commum por esse mesmo equivoco, que nenhum delles tendo acompanhado o cadaver de E. A. V. procurou desfazer?

Ninguem, nem mesmo o informante da *Gazeta do Recife*, dirá que sim.

Terminando cumpre-me declarar-vos que adverti aos empregados, a quem segundo o regulamento d'este cemiterio incumbe o serviço de designação de catacumbas, no sentido de que seja elle feito com o maximo cuidado afim de que se não reproduzam factos da ordem do que acabo de expor-vos.

Peço-vos permissão para dar a publicidade a presente informação, com que me justifico das infundadas accusações que me são feitas.

Ao Illustre cidadão Dr. José Marcelino da Rosa e Silva M. D. Sub-Prefeito do municipio.

O administrador,

Ascenso Minervino Meira de Vasconcellos.

Actividade estragada

Tem sahido publicado na *Provincia* de 14, 15, 18 e 19 do corrente, um annuncio, reclame de uma tal fabrica ACTIVIDADE, que termina com as seguintes frases:

« A Cezar, o que é de Cezar!

« Abaixo as garapeiras!

E' um modo de tratar, pouco delicado, uma falta de cortezia, devia antes, respeitar os collegas, olhar, á sua antiguidade no ramo de negocio a que vem dedicar a sua ACTIVIDADE.

Tão arrojado guerreiro, envolto na capa da Actividade o servindo-se de táes armas, ficará senhor do campo?!.. , talvez não... Azeitonas em latas de gaz, e outras que taes especialidades, não podem agradar senão aos interesses do tal CEZAR, e a mais ninguem. Sim amigo Cezar.

Abaixo a garapeira!!
Non plus ultra!!
A Cezar o que é de Cezar!!!

A minha prima Maria Chaves

21 de Agosto de 1894

Hoje engastas mais uma perola na corôa de tua existencia.

Por esse facto permitte, minha prima, que eu, com a alma transbordando de jubilo, desfolhe sobre tua cabeça um bouquet das flores de minha sincera amizade.

Parabens.

Francisca Santiago.

A Provincia

Temos lido e com franqueza não nos tem agrado.

Muito tocador de realejo...

O alambicado artigo que fez as honras do numero de domingo «Invasão de poderes» veio recheiado de citações historicas encaixadas pedantescamente

Cita *Luiz 14* antes da fistula ou o rei *Sol, Thiers, a Aguia de Meaux, Clotilde de Veaux, Voltaire, de Lemos.*

Trata muito mal da materia.

Falla em actividade administrativa fundamental e actividade legislativa especifica.

Aquillo será porte de algum lente da nova fornada, com pretensões a litterato e publicista que só sai quando bóta papelotes?

Parece.

Mas continuando assim eu deixo assignatura.

Vou augmentar o numero dos assignantes que se tem despedido d'*A Provincia* como ella mesma annunciou.

Um competente.

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94

Antonio Francisco da Cruz.

Ao professor João Polycarpo Soares Rosas

Faço sciente ao professor Rosas, que não ou eu o autor de uns artiguetes que ultimamente teem sido publicados n'esta folha; e que alguns dos seus collegas teem attribuido á minha humilde individualidade.

Não uso do anonymato e nem soffri ainda pela pessôa de S. S., para procurar o desabafo nos esconderijos, como fazem muitos.

Se o professor deseja saber o autor, procure melhor e então ajuste contas, se quizer.

Não posso por ora expressar-me melhor.

Recife, 20 de Agosto de 1894.

Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Pariz*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« *E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros.* » PROFESSOR TROUSSEAU

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque « *não é repugnante.* »

PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é une reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cie, succrs, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse com escarros de sangue

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio *Peitoral de Cambará*, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noute, fazendo ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue; os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel *tisica pulmonar!*

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso *Peitoral de Cambará*, e somente com o uso de dous vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda.

Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o *Peitoral de Cambará*, e todos têm colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito approveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito,

Bernardo José dos Santos.

(Fazendeiro no Serrito, Rio Grande do Sul.)

Reconheço verdadeira a firma suprae Em testemunho da verdade, o escrivão d. paz Roldão S. de Gouvêa (Serrito.)

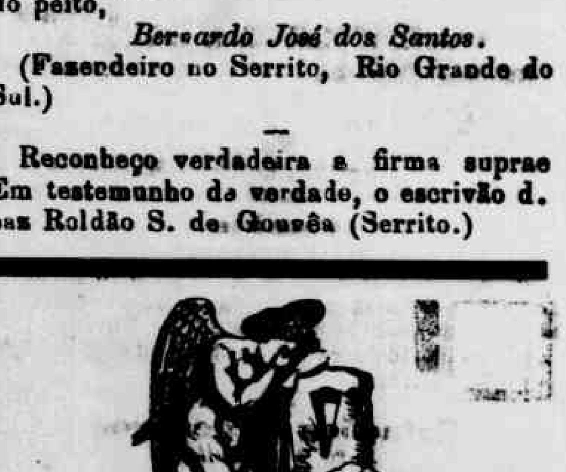

Maria Julia Maia Moreira

1° anniversario

João Dias Moreira e seus filhos rogam aos seus parentes e amigos a finesa de assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3ª do Carmo, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario do passamento de sua sempre lembrada esposa e mãi, D. Maria Julia Maia Moreira: confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem acceder a este convite.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse desesperadora

Illm. Sr. J. A. de Sousa Soares. Pelotas. Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem resultado algum; tendo, porem, conhecimento das curas realisadas pelo *Peitoral de Cambará*, mandei immediatamente comprar dous frascos deste preparado e logo com o primeiro se manifestaram as melhoras e com o segundo vi-a completamente restabelecia.

Queira, pois, acceitar a expressão do meu profundo reconhecimento, podendo fazer o uso que lhe convier De V. S. amigo e criado obrigado. *Israel Antonio Cidade*, (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.)

Reconhecemos a assignatura supra. José Augusto Osorio Bordini. Francisco Ribeiro, (Porto Alegre.)

Reconheço as duas assignaturas dos abonadores. Em testemunho da verdade, o tabellião interino, João de Oliveira Vianna, (Porto Alegre.)

Dr. Manoel Pinto Damazo

A commissão abaixo assignada, encarregada de realisar as exequias que, pelo repouso do illustre Dr. Manoel Pinto Damazo, pranteado Prefeito deste municipio, mandam celebrar os empregados municipaes, convida a todas as classes sociaes para assistil-as, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, ás 8 1/2 horas da manhã de 21 do corrente,

trigesimo dia de seu passamento; confessando-se desde já agradecida a todos que se dignarem de concorrer a esse acto da religião e caridade.

Recife, 16 de Agosto de 1894.
Joaquim José Ferreira da Rocha.
Francisco Marques da Trindade.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
Francisco José de Araujo Mello.

Aos empregados municipaes

A commissão de empregados municipaes, abaixo assignada, encarregada por seus collegas de effectuar as exequias pelo repouso de seu pranteado chefe Dr. Manoel Pinto Damazo, que terão logar no dia 21 do corrente as 8 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, avisa-os de que as 8 horas da manhã desse dia, deverão reunir-se no Paço Municipal afim de, em romaria civica, se dirigirem aquelle cemiterio e assistirem a esse acto de religião e caridade, como ficou resolvido na reunião de 4 do corrente.

Recife, 15 de Agosto de 1894.
Joaquim José Ferreira da Rocha.
Francisco Marques da Trindade.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.
Francisco José de Araujo Mello.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse desesperadora

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares — Pelotas — Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem resultado algum; tendo, porém, conhecimento das curas realisadas pelo Peitoral de Cambará, mandei immediatamente comprar dous frascos deste preparado e logo com o primeiro se manifestaram as melhoras e com o segundo vi-a completamente restabelecida.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu profundo reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier

De V. S. criado e obrigado
Israel Antonio Cidade.

(Serros de Taquary, Rio Grande do Sul).

Reconhecemos a assignatura supra.— *José Augusto Osorio Bordini—Francisco Ribeiro.*

(Porto Alegre).

Reconheço as duas assignaturas dos abonadores. Em testemunho de verdade, o tabellião interino — *João de Oliveira Vianna* (Porto Alegre).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Producto Chimicos.

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade, foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica:—a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestro a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio, eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedica« ção e amor filial durante molestia gra« ve e prolongada »; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Arthur Cavalcante — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. **Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque** de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas.

Cura de feridas

Foi com uso do—Elixir M. Morato—que curei-me de umas feridas de máo caracter que tive muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado dor D. Carlos, estou completamente bom. Mandem publicar este para bem da humanidade.

Araras.

F. de Andrade Costa.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas, rua Marques de Olinda n. 23.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões.

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da antiga junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então certo a applicação em alta dose, desprezando a [illegible] maneira.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa na erysipela convulsivamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado mais certo e seguro e é a sua composição tão [illegible] que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se misturem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fraco que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a 5 annos 15 gottas.

De 5 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 45.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 60.

Pharmacia Ribeiro á praça Manoel Pinheiro 21 Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado á rua do Rosario Estreita n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e contêm o seu rotulo fresco gravado—Elixir anti-febril Cardoso—Manoel Cardoso—Pernambuco, e os rotulos impressos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assim [illegible].

EDITAES

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que para o concurso ao cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, inscreveram-se dentro do prazo legal, os bachareis Augusto Nery Carneiro Monteiro, José Francisco de Moraes e Silva, Miguel dos Anjos Barros e Pedro Estellita Carneiro Lins.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Em vista do art. 2.º da lei n. 1583 de 11 de Junho de 1881 a que se refere o decreto de 4 de Novembro de 1890 declaro extincto o cartorio do civel que, exercia o escrivão Antonio da Costa e Sá, visto ter sido condemnado a 28 annos de prisão, pelo Superior Tribunal de Justiça deste Estado; e ordeno ao escrivão que se acha exercendo o logar de dito escrivão, que faça entrega de todos os processos pertencentes ao referido cartorio ao destribuidor deste juizo, para os destribuir pelos dous dous escrivães actuaes.

O escrivão Cunha faça archivar em seu cartorio a presente portaria dando copia della ao outro escrivão companheiro.

Cumpra-se.

Cidade do Recife, 18 de Agosto de 1894.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega

EDITAL N. 56

Por ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que no dia 24 do corrente mez, ás 11 horas do dia, será vendido em hasta publica no trapiche «Conceição,» um escaler pertencente a esta repartição, o qual já não se presta ao respectivo serviço.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O administrador da Recebedoria de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faz publicar o regulamento abaixo para conhecimento dos Srs. agentes de leilões, nos termos do qual deverão [illegible] proceder desta data em diante com relação á cobrança do imposto a que se refere o art. 4.º do Regulamento de 28 de Maio de 1887.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

O presidente da provincia resolve que na arrecadação do imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes decretado pelo § 30 do art. 40 da lei provincial n. 310 de 12 de Junho ultimo se observe o seguinte:

Regulamento

Art. 1.º O imposto de meio por cento sobre o producto de cada leilão, com excepção dos judiciaes, será pago metade pelo comprador e outra metade pelo vendedor.

Art. 2.º Os agentes de leilão ficam responsaveis pela renda do dito imposto, e portanto autorisados a exigil-a dos contribuintes, finctos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos a credito; não podendo antes de seu pagamento entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao Consulado Provincial, oito dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, quantidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota, recolherão á referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo, extrahirá o Consulado uma conta da quantia devida e a remetterá a Thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outra qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo Consulado a procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do Consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, ao qual dará o agente as notas e esclarecimentos, que exigir para as necessarias fiscalisações.

Art. 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter, na conformidade do art 71 do Codigo Criminal e do art. 28 do Regulamento de 10 de Novembro de 1851, mandado observar n'esta praça pelo decreto n. 939 de 20 de Março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão for necessario fiscalisar, e de um empregado do Consulado se proceda ás averiguações, que se julgar convenientes, observando-se no caso de recusa da parte do agente a disposição do art. 357 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

§ 1.º Se por estas averiguações se verificar se entre as notas remettidas ao Consulado e os lançamentos dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda serão reduzidos a termo e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da Thesouraria remettido por copia ao procurador fiscal para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente que, por omissão ou reluctancia, deixar de remetter as notas ao Consulado dentro dos cinco dias, que lhe são marcados.

Art. 7.º Os arrematantes do referido imposto ficam subrogados nos direitos e acções da Fazenda Provincial, e aos agentes corre a obrigação de comprirem para com elles as que lhes são impostas por este Regulamento.

Art. 8.º O inspector da Thesouraria Provincial providenciará sobre a escripturação, que deve ser observada, bem como sobre a cobrança da renda do mesmo imposto devida pelos leilões já realisados no corrente exercicio.

Palacio do Governo de Pernambuco, 15 de Julho de 1861.—Antonio Marcellino Nunes Gonçalves—Conforme—Antonio Leite de Pinho.

Edital

O Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em virtude das instrucções que baixaram com o decreto do governo do Estado, de 16 do corrente, foram orgnizadas as mezas eleitoraes para o fim de proceder-se no dia 30 do corrente a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito deste municipio, e bem assim designadas as respectivas secções, como abaixo se declara, tudo na forma das disposições em vigor.

Freguezia do Recife

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

Mezarios—Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Joaquim Octaviano de Almeida, Candido Alves da Fonseca, Belchior José dos Reis, e Manoel Teixeira Bastos.

Supplentes—Felino Dunstano Ferreira Coelho e Tiburcio Adelino de Oliveira.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, Nuno Alves da Fonseca, Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, Candido Alves Ferreira, Caetano José Gonçalves da Silva.

Supplentes.—Domingos Bruno, Dr. Augusto da Costa Gomes.

3.ª secção

Sobrado n. 119 da rua do Pilar, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscôso, Benjamin Ernesto Pereira de Lyra, José Maria de Hollanda Cavalcante, Alfredo Gibson e Guilherme Ferreira Pinto.

Supplentes.—José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Dativo dos Passos Bastos.

Freguezia de Santo Antonio

4.ª secção

Andar terreo do paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra quarta escripta com tinta encarnada.

Mesarios.—Capitão Porphirio Pope Gyrão capitão João Baptista Furtado, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Eugenio Pereira de Azevedo, coronel Francisco Faustino de Britto.

Supplentes—Joaquim José de Abreu e Leobino Joaquim de Lima.

5.ª secção

Lyceo de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, José Firmino Ribeiro, José do Carmo Paes, Philomeno Getulio Carreia de Araujo, Felix Nogueira Cabril.

Supplentes Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Theodoro Bentzen.

6.ª secção

Theatro Santa Izabel, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Major Antonio Pedro de Azevedo, capitão Antonio Marinho Falcão, Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, Dr. Antonio Lelis de Souza Pontes e Augusto Ferreira de Carvalho.

Supplentes Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares e Antonio da Cruz Ribeiro.

7.ª secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra setima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios Dr. Bernardo José da Gama Lins, capitão Beltrando Pedro de Azevedo, Francisco Borges de Lima Coutinho, João Ezequiel e Antonio Macario de Assis.

Supplentes—Dr. Domingos das Neves Teixeira Bastos e Victoriano de Aragão Ebla.

8.ª secção

Escola publica da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra oitava—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, Tenente coronel Manoel Silvino de Barros Falcão, Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Manoel dos Santos Moreira, Dr. Francisco Fhaelante da Camara Lima.

Supplentes Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, Dr. José de Godoy Vasconcellos.

9.ª secção

Escola do pateo do Carmo n. 4, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—nona—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Vicente Ramos Pereira da Silva, Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco de Paula Marinho Falcão, Irinêo de Araujo Cezar.

Supplentes—Capitão José Gurgel do Amaral e Major Augusto Cezar Coussairo de Mattos.

10.ª secção

Rua da Palma n. 51, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—decima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios — Arcêo Barretto de Mello Rego, Dr. Felippe Figuerôa da Faria Sobrinho, João Cezario de Mello, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos e Polidoro Burlamaqui Pereira Teixeira.

Supplentes—Alfredo Alves da Silva Freire e Austriclino Carneiro Leão.

11.ª secção

Rua da Palma n. 57, escola publica onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras decima primeira—escripta com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. João Augusto Ferreira Lima, Capitão Pedro José Corrêa, Walfrido Barreto de Mello Rego, Pedro Pereira da Silva e Capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Supplentes—Caetano Ignacio do Rego Medeiros e Tenente-coronel José Rufino Bimaco da Silva.

12.ª secção

Rua do Visconde de Inhauma n. 43, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesar os—Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, José Odilon Jacome Pires, José Joaquim do Nascimento, Simão José de Azevedo Santos, Jorge do Rego Baptista.

Supplentes—Antonio de Pinho Borges e Heliodoro Gonçalves de Azevedo.

Freguezia de S. José

13.ª Secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, no largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Libanio Presidio de Carvalho, Antonio Joventino Alves, Antonio Pereira de Souza, Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Ildefonso da Silva Baixa.

Supplentes—Vicente Licinio da Costa Campello e Antonio Claudino Ferreira da Cruz.

14.ª Secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Jovelino dos Santos Selva, Arthur Teixeira Leite, José Joaquim Pereira do Rego, Lino Machado Dias e Francisco Felix de Mello.

Supplentes—Joaquim Cavalcante Barretto e Antonio Simiano das Mercês Proto.

15.ª Secção

Rua da Palma n. 123, escola do professor Villela, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Alexandre dos Santos Selva, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Hermenegildo Lins de Siqueira, Adolpho Coelho Pinheiro o Praxedes da Silva Gusmão.

Supplentes—Luiz José Fernandes e Antonio Januario da Silva Moura.

16.ª Secção

Rua Marquez do Herval n. 139, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Manoel Waldoado Soares, João Ribeiro Guimarães, José da Silva Lordello e Arcencio Meira de Vasconcellos.

Supplentes—João Manoel Roma e Veriato Severiano Gomes de Castro.

17.ª Secção

Estação nova da estrada de ferro de Caruaru, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem escriptas as palavras—decima setima—escritas com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Ernesto Xavier dos Santos, Joaquim Mena da Rosa Virães, Leoncio Epiphanio da Silva Bastos e José Xavier Barretto das Neves.

Supplentes—Manoel Pinheiro e Dr. Feliciano André Gomes.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estrada da E. F. de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente Emilio Ferreira de Mello, Vasco Patricio do Rego Barros, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, Antonio do Rego Barros e Glicerio Coelho do Espirito Santo.

Supplentes—Heliodoro Candido Ferreira Rabello e José Ildefonso de Mello.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Orestes Alves da Silva, Antonio Manoel do Rego Barros Filho, Sebastião Barreto de Mello Rego, Antonio Luiz Martins Rosa e Joaquim José de Oliveira.

Supplentes—Manoel do Nascimento Paiva e José Maria Accioly.

20.ª Secção

Rua 19 n. 109, escola do professor Sebastião, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra vigesima—escripta com tinta encarnada.

Mesarios Joaquim Francisco Borges Uchoa, Bartholomeu Ferreira Neves, Elysio Maximino da Silva Gusmão, Felix de França Lumacky Migueis e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Supplentes Manoel Martins da Cruz e Francisco Felix Valois.

Freguezia da Boa-Vista

21.ª Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, Manoel Turiano dos Reis Campello, Alfredo Rodrigues dos Anjos, Theodoro José Pereira da Silva, capitão Antonio Elyseo Antunes Ferreira.

Supplentes—José Cesario de Mello e Dr. Antonio Pires Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Praça do Recife, 20 de Agosto de 1894.

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa 9 5/16 d sobre Londres a 90 dias, apparecendo poucos tomadores por ser vespera de mala para a Europa.

Letras particulares foram offerecidas a 9 3/8 para Setembro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco dem idem	4$500	a	6$600
Somenos. idem idem	4$000	a	4$200
Mascavado idem idem	2$800	a	3$200
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Vendido a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	3078	200
Vapores	1 a 18		1607
Animaes	1 a 17	408	208
Estrada de Ferro Central	1 a 18	2281	452
Idem de S. Francisco	1 a 11	6753	751
Idem de Limoeiro	1 a 20	279	2351
So		12799	5569

Exportação

Recife, 20 de Agosto de 1894

Para o exterior

Nada houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Aguamare», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 180 saccas com 12,240 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 48 pipas com 24,006 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 51 pipas com 24,480 litros de aguardente.

— No vapor francez «Dordogne», para Santos, carregaram:

E. Kanthack & C., 338 saccos com 20.280 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 900 saccas com 7,128 kilos de algodão.

— No vapor francez «Campana», para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Pessoa, 735 saccos com 44,100 kilos de assucar branco e 253 ditos com 15,180 ditos de dito mascavado.

A. Lopes & C., 159 saccas com 10,853 kilos de algodão.

Para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 3 barris com 90 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 12 pipas com 7,124 litros de alcool.

— No hiate «Correio de Natal», para Macahiba, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 barris com 900 litros de alcool e 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

J. Baltar & C., 3 000 cocos f ucta.

P. Carneiro & C., 30 saccas com 2,13[illegible] kilos de algodão.

Costa & Rocha, 1 barrica com 87 kilos de assucar branco.

J Salgueiral & C., 4 barricas com 3 2 kilos de assucar branco.

J. S. Seixas, 35 caixas com 770 kilos de sabão.

G. de Mattos Irmãos, 4 caixas com 60 kilos de cera em vellas.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram

Barbosa & C., 5 caixas com 60 litros de cognac, 1 barril e 40 caixas com 400 litros de genebra.

M. Viegas, 1 caixa com 46 litros de cajilé, 1 barril com 90 litros de vinagre e 34 caixas com 238 ditos de genebra.

J. Pereira Borges, 10 caixas com 238 kilos de sabão, 3 barricas com 218 kilos de assucar branco, 5 ditas com 300 ditos de dito refinado, 4 barris com 170 litros de vinho de caju, 10 garrafões e 5 caixas com 277 litos de genebra.

L. Magalhães, 10 caixas com 200 kilos de sabão, 2 garrafões e 5 caixas com 67 litros de genebra.

C. Lemos & C., 6 caixas com 48 litros de cognac, 5 barris com 450 ditos de aguardente, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 6 caixas e 62 garrafões com 978 ditos de genebra, 6 barricas com 36 kilos de assucar refinado, 2 ditas com 120 ditos de dito branco e 25 caixas com 575 ditos de sabão.

— Na barcaça «Amelia», para Villa da Penha, carregaram:

Barbosa & C., 12 caixas com 86 litros de genebra e 1 barril com 80 ditos de vinagre.

Para Areia Branca, carregou:

F. Julião, 5 caixas com 115 kilos de sabão e 3 barricas com 180 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça «Dous Irmãos», para Mreoó, carregou:

S. Campello, 100 caixas com 2,500 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 18	895:526$315	
Idem de 20	72:444$233	
		967:970$548

Renda do Estado:

Do dia 1 a 18	115:577$802	
Idem de 20	4:350$145	
		119:927$947
Somma total		1,087:898$495

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	123:169$156
Idem de 20	1:649$875
	124:819.036

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 18	24:162$145
Idem de 20	2:880$265
	27:043$408

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

47 bois pesando 7,092 kilos.	2$400
120 kilos de peixe a 20 rs.	1$300
13 compart. com mariscos a 100 rs.	1$300
13 ditos com camarões a 100 rs.	1$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
4 cargas com cannas a 300 rs.	1$200
6 cargas com bananas a 300 rs.	1$8 0
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
4 cargas com diversos a 300 rs.	1$200
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
13 cargas com milho secco a 200 rs.	2$600
12 cargas com feijão a 200 rs.	2$400
69 lugares a 200 rs.	13$800
31 Suinos a 200 rs.	6$200
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
93 comp. com farinha a 400 rs.	37$200
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	302$900
Rendimentos do dia 1 a 17	5.022$000
	5.324$900

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 19

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez «Galicia», de 2,483 toneladas, commandante Brown, equipagem 91, carga varios generos; a Wilson Sons e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaiso e escala — Vapor inglez «Galicia», commandante Brown, carga varios generos.

Santos e escala — Vapor francez «Campana», commandante Panchavre, carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «Jacuhype», commandante Antonio A. Pinto, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «Jaboatão» commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos

Navio entrado no dia 20

New-York e escala—26 dias, vapor inglez «Plaxman», de 1,356 toneladas, commandante M. Rayce, equipagem 29, carga varios generos; a Heary Forster e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Cordovan», commandante Touranier, carga varios generos.

Porto Alegre — Escuna oriental «Agraciada», capitão Lombardo, carga sal.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

Patacho [illegible]

De Pelotas

Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockin.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Axira.
Patacho dinamarquez Thea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zenth.
Patacho sueco Helmaer.
Patacho inglez Venture.

De Swansea

Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Foriyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camoradt.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.

De New York

Barca americana E. V. Baynton.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silve Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Both.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid.

De Hamburgo

Barca noruega Gazelle.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asbeley», de Cardiff a 21.
«Fanman», de New York, a 21.
«Don», do sul, a 21.
«Planeta», do sul, a 21.
«Hervelles», de New York, a 21.
«Danube», da Europa, a 22.
«Chinese Prince», do sul, a 22.
«Itatiba», do sul, a 23.
«Rosario», de Genova, a 26.
«Olinda», da Europa, a 26.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Pernambuco», do norte, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Dordogne», 21, ás 6 horas.
Norte, «Planeta», 21 ás 4 horas.
Sul, «Danube», 22, ás 4 horas.
New-York. «Chinese Prince», 23, ás 4 horas.
New-York «Coleridge», 25, ás 3 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Indian Prince», 30, ás 4 horas.
Sul «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

MUTILADO ILEGÍVEL

22ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras,—vigesima segunda—escrita com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, João Cezario de Mello, Francisco Pinto de Carvalho, Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Supplentes—Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, Dr. Aprigio de Miranda Castro.

23.ª Secção

Rua do Hospicio n. 51, casa do Dr. Nabor, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima terceira—em tinta encarnada.

Mesarios Sebastião Manoel do Rego Barros, Joaquim Teixeira Peixoto, Dr. Corbeniano de Aquino Fonseca Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso e Dr. Francisco Gomes Parente.

Supplentes—Elias Coelho Cintra e Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça de Maciel Pinheiro n. 28, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima, Dr. José Alves de Lima, José de Sá e Souza.

Supplentes — Domingos Martins de Barros Monteiro e Dr. Eugenio Henrique Antunes.

25.ª Secção

Rua da Ponte Velha, escola do professor Vianna, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. João Baptista Regueira Costa, Francisco Carlos da Silva Fragozo, Dr. Jesuino Lopes de Miranda, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e José Ferreira da Cruz Vieira.

Supplentes—João Pereira Rego e Dr. Gaudino Eudoxio de Britto.

26.ª Secção

Rua do Conselheiro Aguiar, antiga da Alegria, escola do professor Rocha, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Dr. José Salazar da Veiga Pessôa, Paulo Pereira Simões, José Carlos de Souza Lobo, Major João Paulino Marques e Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

Supplentes—Manoel Joaquim da Silveira Sobrinho e Joaquim Times.

27.ª Secção

Rua Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, escola do professor Regueira, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios — Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, João Pinto Bandeira Accioly Vasconcellos, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, José Nicacio da Silva e José Joaquim Dias do Rego Junior.

Supplentes Felippe Emilio Menna da Costa e Leonardo Attico Lavra.

28ª secção

Rua do Conde da Boa Vista, Caminho Novo, escola do professor Ribeiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Commendador José Candido de Moraes, Dr. Augusto Coelho Leite, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura e Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

Supplentes—Dr. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

29ª secção

Rua do Capitão Lima n. 19, escola do professor Deocleciano, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona com tinta encarnada.

Mesarios—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Henrique Magalhães da Silva, Antonio de Oliveira Coragem, João Francisco de Oliveira e Gustavo Lucio Mergnilhão.

Supplentes José Luiz Antunes Ferreira e Bartholomeu de Sá e Souza.

30ª Secção

Rua de Luiz do Rego n. 54, C, casa particular onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima—escripta com tinta encarnada.

Mezarios—Pedro Alexandrino Machado, Claudino José Correia, Heliodoro José da Silva, José Candido de Miranda Leitão e Pedro Antunes Ferreira.

Supplentes Rodolpho José da Silva e Pirage Hagissé da Silva Costa.

Freguezia da Graça

31ª Secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada

Mezarios—Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, major José Gomes da Silva, Felicissimo de Azevedo Mello.

Supplentes—Francisco Marcelino de Albuquerque, Josa Maria da Cost Rego.

32ª secção

Escola do professor Marcelino, rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima segunda—escriptos com tinta encarnada.

Mesarios. Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, tenente-coronel Joaquim Francisco de Moraes, Augusto Cesar da Cunha, João Pereira Bastos, e Regino Ferreira de Carvalho.

Supplentes.—Dr. Francisco Apoligorio Leal, e José Cysneiro de Albuquerque Mello.

33ª secção

Escola do professor Felicio; estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras trigessima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios.—Henrique Francisco de Moraes, João Mauricio de Abreu, Manoel Joaquim Alves dos Santos, Pedro Barbosa de Araujo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo.

Supplentes Manoel Antonio de Albuquerque Machado e Dr. Eduardo Corrêa da Silva.

34ª Secção

Escola do professor Gaspar, no Campo Grande, onde, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quarta—escriptas com tinta eocarnada.

Mesarios Major José Ferreira da Silva Lima, Manoel José de Campos Barbosa, Marcos José da Silva, Pedro Ivo de Campos, Francisco Mauricio de Abreu.

Supplentes — Ulysses da Silva Cabral, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.

Freguezia de Afogados

35ª Secção

Escola do professor Amancio, rua Direita n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio de Azevedo Ramos, Antonio Francisco de Souza, Antonio Gomes Frangeiro.

Supplentes—João Romarico de Azevedo Campos e José Urbano Carneiro.

36.ª Secção

Escola da rua do Motocolombó n. 5, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras — trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios João Edeltrudes de Azevedo, Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas, Joaquim Eduardo Ferreira, José Pereira da Silva e João Chrisostomo de Albuquerque.

Supplentes—João Francisco do Rego Lobo, José Francisco da Camara Santiago.

37.ª Secção

Escola do professor Beda, no Barro, n. 37, onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—trigesima setima—escripas com tinta encarnada.

Mesarios—Fernando Barroca, Ernesto José de Menezes, Antonio José da Costa, Ricardo Pantaleão da Camara Santiago e Marcolino José da Paixão.

Supplentes—Eduardo Catão Camello Pessoa e José Bernardo Castello Branco da Rocha.

38.ª Secção

Magdalena

Escola do professor Alvarenga estrada do Remedios n. 33 onde deverão votar todos os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras trigesima oitava escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Barão de Nazareth, Dr. Cosme de Sá Pereira, Christovão de Barros Gomes Porto, José da Costa Albuquerque Mello, Amaro Tavares Coutinho.

Supplentes—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, José Xavier da Cunha Alvarenga.

39ª Secção

Escola do professor Uchôa na Estrada Nova, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Hermelino Elysêo da Silva Caneca, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, José Joaquim Borges Uchôa, Francisco Antonio Brandão Cavalcante, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

Supplentes—João Benevides de Souza e José de Carvalho Gusmão.

Freguezia do Poço da Panella

40ª secção

Escola do professor Teixeira na travessa da Mangueira, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragessima—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, Dr. João Diniz Ribeiro de Cunha, Philomeno José de Souza, Eugenio Cardoso dos Santos e Bianor de Oliveira.

Supplentes—Candido Eustogio Ferreira Chaves, Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

41ª secção

Escola do professor Pessôa, a rua do Costa, no Arrayal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Salustiano José de Oliveira, Antonio Magalhães da Silva, Pedro de Assis Rocha, Dr. Francisco de Albuquerque Mello.

Supplentes—Adolpho Miguel da Costa, e Mathias Muniz Tavares.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, a rua do Xisto no Monteiro, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, capitão Frederico Cintra Lima, Felippe Moreira da Cruz, Archias Lindolpho da Silva Mafra, e Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes Fancisco Accioly de Gusmão, Ramos e Manoel Affonso de Castro Nunes.

43.ª Secção

Escola do Professor Simões, no largo de Apipucos, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Marcolino Joaquim da Silva, Adolpho Carneiro Cavalcanti, Bento Vieira de Mello, e Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Supplentes Antonio Joaquim da Silva, Gaspar de Menezes.

44. secção

Escola do professor Luiz Felippe de Carvalho, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quarta escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Antonio Joaquim Correa de Araujo, Sabino de Paula Baptista, Antonio Uchoa Carneiro Leão, Manoel Olympio Ferreira e Luiz Felippe de Carvalho.

Supplentes—Dr. João do Rego Barros e João Carlos Pereira e Silva.

45ª secção

Escola do professor Joaquim Claudio na Ipotinga, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

Mesarios—Dr. Ignacio de Barros Barretto, Pedro de Paula Baptista, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Joaquim Claudio Pereira Junior e Joaquim Manoel Correia de Araujo.

Supplentes Ignacio Alves Monteiro Junior e João Cavalcante Lamenha Lins.

E para constar, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu, Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Prefeitura Municipal o subescrevi, aos 18 de Agosto de 1894.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Sub-prefeito.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr Joaquim José Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 25 do corrente pararão n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

	MANHÃ		TARDE	
	P 1		P 2	
	Cheg.	*Part.*	*Cheg*	*Part.*
Prangy .	1.19	1.20	12.01	12 02
	C. 1		C 2	
ngy .	6.14	6 16	3.45	3.47

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto de 1894.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894.

EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta Secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art. 242 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguesias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte—Para eleição de membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario.

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Herculino Eliseu da Silva Caneca.
Felix Vasceis Correia.
Izidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario.
Peregentino Saraiva d'Araujo Galvão.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, e em observancia ao disposto no art. 157 do Reg. annexo ao Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

—

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernamboco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicio do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes que se acha vago; cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1º acto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica;
6º procuração, se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão e escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia que vai sem cousa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje as 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de contador e partidor do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Bemvenuto Pinheiro de Mendonça.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

—

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de trinta dias a contar da presente data está aberto o concurso para provimento do serventuario vitalicio dos officios de contador e partidor que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1º auto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica,
6º procuração se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do artigo 210 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Joveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça.

Dou fé

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de contador e partidor deste mesmo municipio.

Dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—Em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivães da provedoria, capellas e residuos no municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Manoel Eduardo Lins Wanderley.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos, que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley; cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1.º, auto de exame de sufficiencia.
2.º, certidão de idade.
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica.
4.º, folha corrida:
5.º, attestado medico de capacidade physica
6.º, procuração se requererem por procurador.
7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.—Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje, ás 3 horas da tarde, no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos deste municipio: dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 53

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, as 11 horas do dia 5 de Setembro proximo, serão vendidas em hasta publica, os volumes abaixo mencionados que não foram despachados no prazo legal, por seus donos ou consignatarios, ficando-lhes marcado novo prazo de 30 dias para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca G M I—Uma caixa n. 38, vinda de Hamburgo no vapor «Pelotas» descarregado em 13 de Dezembro de 1893, contendo 82 meias garrafas de cerveja, ignorando-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas COLOMBO.

Caixa postal 93.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS

SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS

O inspector — JOÃO LAGES

Prado Pernambucano

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Aug.·. e Resp.·. L.·. Cap.·.

Vigilancia e ségredo

Sess.·. ma o.·. para empossamento dos DDign.·. e OOff.·. do Subl.·. Cap.·. eleitos para o actual exercicio, quinta feira 23 do corrente, ás 7 horas da noute.

São convidados os IIrm.·. LL.·. Conciliação e Cavalleiros da Cruz, bem como todos os MMaç.·. avulsos no goso de seus direitos.

O Gr.·. Secret.·.
G.·. M.·. 18.·.

— De ordem do Dr. Sub-Prefeito, faz-se publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, na porta do Paço Municipal, por conta e risco de quem pertencer, uma cabra e dous cabritos apprehendidos, por estarem vagando na freguezia de Santo Antonio, para pagamento da multa, deposito e mais despezas feitas com os referidos animaes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 21 de Agosto de 1894.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio de Olinda

ORDEM DO DIA N. 1

Convido á todos os senhores officiaes da Guarda Nacional sob meu commando a comparecerem uniformisados no dia 7 de Setembro ás 9 1/2 horas da manhã no quartel de minha residencia no municipio de Olinda á rua de S. Bento n. 41.

Recife 25 de Setembro 94.

Henrique Gibson,
coronel

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

Tendo se esgotado o prazo ordenado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em portaria de 7 de Abril proximo passado, para circulação dos bilhetes das emissões anteriores á actual, de novo aviso ao publico e declaro que continuando a falsificação daquelles bilhetes, o que determinou o acto de S. Exc., esta companhia só os recebe em seu escriptorio onde observará as prescripções da citada portaria.

Recife, 22 de Agosto 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.

W. H. Bilton,
Gerente.

Devoção de N. S. da Boa Morte

O abaixo assignado, tendo contratado e pago todas as despesas feitas com a festividade da mesma Senhora, julgando-se nada dever a pessoa alguma que prestasse os seus serviços na occasião da referida festividade, pelo presente convida a quem se julgar credor a apresentar suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data, afim de serem pagas.

Thesouraria da veneravel devoção de N. S. da Boa Morte, erecta no convento do Carmo do Recife, 17 de Agosto de 1894.

O thesoureiro
Alipio Apolonio da Silva

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 3.ª corrida que se realisará no dia 26 de Agosto de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Ferro Carril** — 1.000 metros. Animaes pangas. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Attante.

3.º PAREO—**Derby Club** — 1.500 metros—*Handcap* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 2.º 62 kilos, Triumpho 56 kilos, Piramon e Turco 54 kilos, Maurity, Pintão e Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1 300 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark 2.º, Triumpho, Piramon, Maurity, Turco, Pintão, Aventureiro, Pirilampo e Nababo.

5.º PAREO — **Estimulo** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Tudo-é, Ally Stoper, Ida, Huguenot, Pigmeu, Dablin, Hirondelle, Berlim, e Sans Souci.

6.º PAREO—**Animação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estimulo e mais Malaio, Pathebouly, Mascotte, Yoo e Narciso.

7.º PAREO—**Fraternidade** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Animação e mais Mouro, Toulon, Garimpeiro, Vingador, Pirata, Tenor 2.º, Galiet, Tapy 2.º, Beija flor 2.º, Betury, Feniano, Scepticismo, Froutin, Pontable e Petropolis 2.º.

Observações

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Estimulo, Animação e Fraternidade não contarão victoria, e não consideram-se realisados nenhum pareo sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 21 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 16 de Agosto de 1894.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches

Contracto do serviço da navegação entre a Capital do Pará e os portos do Mediterraneo.

THESOURO DO ESTADO

Na conformidade da recommendação do Sr. Dr. Governador, contida no officio sob n. 1 382, de 2 do corrente, e de ordem do Sr. Inspector faço publico, que no dia 17 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã, a junta deste Thesouro receberá propostas para o contracto do serviço da navegação entre esta Capital e os portos do Mediterraneo até Genova, a que se referem as leis ns. 72 de 5 de Setembro de 1892, e n. 175, de 9 de Junho findo, sobre as seguintes bases:

a) o contractante obrigar-se-ha a fazer, com regularidade, e nos termos do contracto que celebrar, uma viagem mensal eetre Belem (Capital do Estado) e Genova, com escala na ida e volta pelos Açores, Lisbôa, Barcellona e Marselha.

b) o contractante perceberá, durante 10 annos, a subvenção annual de réis 300.000$000 paga em prestações, depois de effectuada a viagem redonda, devendo empregar no serviço vapores de capacidade nunca menor de treze mil tonelladas de carga, e marcha nunca inferior a 12 milhas por hora e que tenham accommodações regulares e hygienicas para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Alem destas escalas, o contratante poderá estabelecer outras com previa autorisação do Governo, sem onus para o Estado.

c) o serviço será inaugurado dentro de 90 dias contados da data da assignatura do contracto e depois de previamente examinados os vapores pelo fiscal do Governo.

No caso da inavegabilidade dos vapores acceitos será permittido ao contractante, mediante previa licença do Governo, fazer o serviço com outros nas condicções exigidas para substituir provisoriamente aquelles

d) o contractante organisará e apresentará a approvação do Governo a tabella das passagens, de fretes, dias da sahida do vapor e demora nos portos

e) o vapor transportará gratuitamente as malas do correio e a correspondencia official.

f) os preços das passagens e fretes por conta do Governo do Estado, terão o abatimento de ... sobre os preços da tabella.

g) o contractante obrigar-se-ha tambem a transportar gratuitamente

1.º) os objectos remettidos ao Governo e ao Museu do Estado.

2.º) os objectos destinados as exposições officiaes ou auxiliados pelo Governo.

3.º) as sementes e mudas das plantas destinadas aos jardins ou aos estabelecimentos publicos do Estado.

h) pela inobservancia das clausulas do contracto si não fôr devida a força maior devidament provada ficará o contractante sujeito ás seguintes multas:

De 500$000 por mez ou por fracção maior de 15 dias, que exceder do prazo marcado para iniciar o serviço

De igual importancia e a subvenção que teria de receber se, deixar de fazer a viagem no dia marcado no contracto, incorrendo tambem na pena de rescisão do mesmo, si a interrução fôr maior de 90 dias.

De 100$000 á 200$000 pela infracção ou inobservancia do contracto para os quaes não haja multa especificada.

De um á cinco contos de reis si a viagem começada não fôr concluida, caso que não terá direito a subvenção.

Si a viagem fôr interrompida por motivo de força maior, devidamente provada, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas que será calculada pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

i) o pagamento da subvenção effectuar-se-ha depois, de concluida a viagem redonda, a vista de attestados do correio e fiscal da navegação e certicado dos Agentes Consulares do Brazil, nos portos estrangeiros em que tocarem

j) o contractante depositará no thesouro a quantia de 1 000$000 para garantia da assignatura do contracto, devendo juntar a proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro, si no prazo de 10 dias, a contar da approvação de sua proposta, não tiver assignado o rerpectivo termo de contracto,

k) o prazo de 10 annos de que trata a clausula b, será contado da data da inauguração do serviço.

l) o arrematante fica sujeito ao pagamento do sello do respectivo contracto e ao disconto de 1/2 o/o sobre as subvenções que receber para pagamento do fiscal da navegação,

Secretaria do Thesouro do Pará, 7 de Julho de 1894 —Servindo de official-maior, o official—*Antonio Felicissimo dos Santos.*

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26. 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

Companhia «Progresso Alagoanno»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o Art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. associados á comparecerem no edificio desta associação no dia 22 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração, parecer da commissão de contas, e elegerem a nova directoria do anno de 1894 á 1895.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

A. J. Barbosa Vianna
Secretario.

ILEGÍVEL

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista
Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á rasão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana
Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Decima urbana e outros impostos municipaes

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o prazo lhes ser feita a cobrança por mandado do juizo dos feitos da fazenda municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do Dr. Sub-Prefeito, faz-se publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, irão a praça na porta do Paço Municipal um vitello e uma vitella, de raça tourina, servidos pela vaccinação do Instituto vaccinico deste municipio.

Os referidos animaes serão entregues, com approvação do mesmo Dr. Sub-Prefeito, a quem melhor offerta fizer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Agosto de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão aceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Delegacia da Inspectoria Geral das Térras e Colonisação
EDITAL

De ordem do Sr delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, faço publico, que esta delegacia resolveu, no intuito de acautelar os interesses da Fazenda Nacional vender as cannas existentes no antigo engenho «Guarany» e pertencentes a Fazenda Nacional mediante propostas em carta fechada, que serão recebidas no escriptorio desta delegacia, á Rua 15 de Novembro, até 2 horas da tarde do dia 25 do corrente mez, devendo os proponentes attender as seguintes condições:

1.ª

A compra das cannas limita-se as actualmente existentes em estado de serem moidas na presente safra; para o que serão cedidas ao proponente preferido o engenho «Guarany» até Maio do anno proximo, com todos os apparelhos e utensis existentes, inclusive a casa de vivenda e destillação

2.ª

O contractante receberá os referidos engenho e utencilios, por inventario, e se obrigará a entregar tudo em bom estado de conservação no dia 31 de Maio de 1895.

3.ª

Os melhoramentos ou apromtamentos que o contractante julgar convenientes fazer para a tiragem da safra no edificio do engenho e suas dependencias e utensilios, não darão direito á indemnisação alguma e sob qualquer pretexto que seja. Poderá, porém, retirar quaesquer utencilios que por sua conta comprar e collocar, sem cauzar damno ou deterioração de natureza alguma ao referido engenho.

4.ª

A entrega do engenho, com todas as suas dependencias e utensilios será definitivamente feita no dia 31 de Maio de 1895, mediante inventario, e renunciará o contractante o direito a quaesquer casos de força maior previstos ou não previstos, solitos e insolitos, e se obriga a indemnisar quaesquer damnos e prejuizos causados.

5.ª

Os preços das cannas será pago na Alfandega antes de ser lavrado o contracto, e caucionará o contractante na mesma Alfandega, em dinheiro ou apolices quantia correspondente a terça parte do preço das cannas, para garantia do exacto cumprimento do contracto.

6.ª

O propoente preferido, que se recuzar a assignar o referido contracto, perderá a quantia de quinhentos mil rèis (500$000) que no acto do recebimento das propostas, cada proponente deverá depositar esta delegacia mediante termo competente.

7.ª

As propostas serão abertas e lidas em presença dos proponentes; e até cinco dias depois será por esta delegacia declarada qual a proposta preferida.

Os Srs. pretendentes poderam desde já visitar o engenho referido, o estado dos apparelhos, e quantidade de cannas existentes,

Recife, 9 de Agosto de 1894.

O escripturario.
Tito Mariz.

Faço publico para conhecimento dos interessados e para dar cumprimento a ordem telegraphica da Directoria Geral dos Correios datada de hontem que fica marcado o praso de 3 mezes, a contar daquella data afim de ter lugar o recolhimento completo de todos os sellos e demais formulas de franquia emittidas no tempo do imperio e que depois do praso acima estipulado são consideradas nullas, em face do art. 34 do regulamento approvado por decreto n. 1692 A de 10 de Abril ultimo, todas aquella que apparecerem em circulação.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 21 de Julho de 1894.

O administrador interino,
Deodato P. dos Santos,

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

13º anniversario em 29 do corrente

De ordem do Sr. presidente, participo aos Srs. socios que só tomarão parte na festa anniversaria os que se apresentarem com ingresso assignado pelo thesoureiro.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Agosto de 1894

O 1º secretario interino
Geraldo Cruz.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar Browns & C. o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.

Thos. C. Secffith
Grietario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Edward Collier Leigh.
Gerente

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

SEGURO CONTRA FOGO
Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ	
Fundos accumulados	9,452,452,	18ᵈ	5ˢ	
RECEITA ANNUAL				
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	6ᵈ	
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ	
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ	

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES--POHLMAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Planeta
Commandante M. Azevedo

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo ou porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Olinda

Espera-se da Europa no dia 26 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar.

The Norton Line of Steamers
O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o

Rio de Janeiro
Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 22 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Don
Commandante A. E. Bell

E' esperado do sul até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES

O novo e explendido paquete
Danubie
Commandante G. C. Hicks

E' esperado dos portos da Europa até o 23 dia do Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul. para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company
O vapor austriaco
Pandora

Este vapor segue no dia 27 corrente para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

LEILOES

— O leilão de bons moveis, louça, vidros e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto para quarta-feira (22), deve ter lugar na casa grande da rua Visconde de Goyanna n. 153, para onde partirá ás 10 horas e 25 minutos o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão
Em continuação

De peças de excellentes brins de côres sortida e diversas qualidades e peças de Arminho de seda para palitot, fazendas novas e perfeitas

Terça-feira, 21 de Agosto
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Em lotes á vontade dos compradores
AO CORRER DO MARTELLO
Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 1 caixa contendo importantes obras de direito, com signal de avaria, vinda da Bahia no vapor «Itanema»

Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer da caixa com 321 volumes de diversas importantes obras de direito.

Leilão

De 55 peças de chitas avariadas d'agua do mar, do volume 2,597, marca diamante, M no centro e L L aos lados, vindas pelo vapor «Nile» entrado em 11 de Julho proximo passado

Terça-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Agente Pestana
Leilão

Dos moveis e livros pertencentes ao espolio do Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas

Terça-feira, 21 de Agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na rua Velha de Santa Rita n. 13

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, os moveis e livros de direitos pertencente ao espolio do Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas no dia e hora acima mencionado.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, espelhos e objectos de electro-plate

Constando

1º salão

Uma linda mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braços e 12 de guarnição, duas cadeiras de balanço, 1 lindo candieiro belga, uma mesa de centro, 5 jarneiras de cores e 2 quadros.

2ª sala

Uma outra mobilia tambem de junco, mesa oval de centro, 4 cadeiras americanas, 1 espelho dourado grande, 1 candieiro, 2 porta-cartões e quadros.

3ª sala (de jantar)

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 lindo guarda-louça envidraçado, 2 aparadores guarda comida, 18 cadeiras de junco, 1 sofá, uma espreguiçadeira.

4ª sala

Um guarda-louça, uma mesa elastica nova, 1 aparador, 24 cadeiras de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de crystal.

Objectos de electro-plate

Fructeiras, porta cartões, salvas, licoreiros e 1 lindo apparelho para chá, tambem de electro plate.

Quarta-feira, 22 de Agosto

Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 153, para onde partirá ás 10 1/4 o bond, que dará passagem gratis.

Agente Pinto

Agencia de leilões
RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente de leilões F. J. Pinto convida as pessoas que têm moveis, mercadorias, fazendas e outros artigos em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45, se digne retiral-os no prazo de 8 dias, ou autorisar a venda dos mesmos artigos ao correr do martello, visto ter de effectuar uma mudança temporaria emquanto durar o concerto que pretende fazer o proprietario no armazem do mesmo predio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um homem para cuidar de um sitio, em Parnameirim n. 7.

— Precisa se de uma ama perita cosinheira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotéa, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Conde d'Eu, pateo do Carmo ou em rua que passe linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se á rua do Imperador, loja n. 45, de Francisco Pedro Boulitreau, que achará com quem tratar.

— Ainda está para se vender por commodo preço o terreno n. 5 á rua do Dr. Epaminondas de Mello; a tratar na mesma rua n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma moça que leia e escreva correctamente, e cosa alguma cousa, con trata-se o ordenado.

— Vende se uma taverna com pequeno sortimento e armação, sita á rua 6 de Março n. 40, em Jaboatão, a tratar na mesma.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Gozinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58 loja.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede casto pel de cão etc. rua do Barão da Victoria 63 loja de espelho.

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40, onde recebe todas as encommendas relativamente á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com os respectivos ornatos, bem preparadas e a contento das Exmas. senhoras noivas.

Ramos, palmas, arcos, florões de panno e papel do gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes para noivos, ricamente preparados.

Bandeijas de bolinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo-se asseio e gosto no desempenho do trabalho; assim como se fará pelo que convier os acontratantes.

Gozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa-se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Boa occasião

Vende-se um estabelecimento de fazendas com muito bonita armação e em boa rua nesta cidade.

Tem optimas accommodações para familia, aluguel barato e com contracto.

Quem pretender deixe carta n'esta typographia—A. D.

Vende-se barato

Uma roda de agua, sistema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas mancaes, 2 rodetes com pouco uso; a tratar no engenho Ajudante estação de Frecheiras.

Venda

Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 91, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, boa para principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Pennas de pavão

Compra-se em qualquer porção; na rua Formosa n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa ao largo da igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel-a acham-se depositadas em casa do sachristão da igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Casa á venda

Vende-se uma casa sita á rua do Padre Floriano n. 72; a tratar na mesma, de 3 ás 6 horas da tarde.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro de cobranças, dando fiador de sua conducta; deixe carta nesta typographia com as iniciaes—M C. T.

Vende-se

A padaria bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 42; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 30.

Mudou-se

Joaquim Pereira Villas-Boas mudou o seu armazem de carvão da rua de S. João n. 5, para Vidal de Negreiros n. 16, onde continúa a bem servir aos seus respeitaveis freguezes.

Capunga

Aluga-se a casa pequena á rua da Amizade n. 40, com cacimba e quintal dividido; a tratar na rua Direita n. 45, 1º andar.

Deolinda Coutinho da Silva Ramos

Augusto da Silva Ramos e seu innocente filhinho Pedro Coutinho da Silva Ramos, Antonio da S. Ramos, Dr. José da Silva Ramos, sua mulher e filhos, Joaquim da Silva Ramos e sua mulher, Anacleto da S. Ramos, sua mulher e filhos, Antonio F. da S. Ramos, José das Neves Pedrosa, sua mulher e filhas, Antonio F. da S. Maia, sua mulher e filhos, Manoel Bandeira Filho, sua mulher e filhos, Augusto C. da Boa Viagem, sua mulher e filha, agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada e querida esposa, mãi, nora, cunhada, irmã, tia e concunhada, e de novo convidam para assistirem a missa do 7º dia, que mandam rezar na igreja de N. S. da Penha, na quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, e desde já confessam-se eternamente gratos a todos que se dignaram assistir a este acto de religião e caridade.

Antonio Bernardo Vaz de Carvalho

José de Sá Leitão, Hermelinda Paz de S. Leitão, José Faustino Porto, Maria L. Vaz Porto, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Laura Vaz C. de Albuquerque, genros e filhas do finado Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, fallecido na Capital Federal, rogam encarecidamente ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno d'alma do mesmo mandam rezar no convento de S. Francisco, em Olinda, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, 7º do seu infausto passamento; pelo que se lhes confessam antecipadamente agradecidos.

Francisca Lins de Albuquerque Lacerda
7º dia

Major Francelino Carneiro de Lacerda, Maria Carneiro de Lacerda Coutinho e filhos, João Manoel Carneiro de Lacerda, Maria Luiza de Souza Lacerda e filho, Manoel Arthur de Albuquerque Lima, Julio Lacerda de Albuquerque Lima, Francisco de Albuquerque Lima, Olivier de Albuquerque Lima, agradecem profundamente aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua lembrada esposa, mãi, sogra, avó, e tia Francisca Lins de Albuquerque Lacerda á ultima morada, e de novo os convida a assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam dizer nas igrejas matriz de Pão d'Alho e da Boa-Vista do Recife, naquella ás 9 horas da manhã e nesta ás 7 do dia terça-feira, 21 do corrente, o que agradecem desde já.

Emilia Amelia Vieira
Setimo dia de sua desencarnação

Pedro Cardoso Toste d'Able e sua esposa Maria Emilia Diniz d'Able agradecem do intimo d'alma aos dedicados amigos que compartilharam a sua dor, acompanhando até a ultima morada os despojos materiaes de sua prezadissima sogra e carinhosa mãi Emilia Amelia Vieira, e aos mesmos convidam para, de novo reunidos, commemorar a desligação do seu espirito, assistindo a uma missa do ritual funebre na basilica de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Antonio Alves da Silva Freire

Alfredo Alves da Silva Freire, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado filho e irmão, Antonio Alves da Silva Freire, mandam rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 7º do seu passamento.

João Francisco da Costa Fialho

Francisca Domesina Pacheco Fialho, Debanda e Africa, viuva e filhas do fallecido João Francisco da Costa Fialho, convidam a todos os parentes e amigos do mesmo para assistirem as missas que se celebram no dia 22 do corrente, na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã,

---

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom leite e sadia, paga-se bem agradando; na rua Imperial numero 164

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outros serviços de casa de familia de poucas pessoas: na rua do Imperador n. 81, loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Sitio na Barra da Jangada em Muribeca

Vende-se um sitio denominado rua do Fogo na barra da Jangada, em Muribeca, bem arborisado: á tratar na rua Passo da Patria n. 39.

Cidade do Cabo

Vende-se uma casa em boa condição de conservação, sita na cidade do Cabo; quem pretender a póde entender-se em casa do Revm. vigario da freguezia, que dará todas as informações.

Ao commercio

Antonio José Soares Brandão e Manoel Pereira da Silva, fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhauma n. 49, o qual gyrava sob a firma de Brandão & Silva, retirando-se o socio Manoel Pereira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio José Simões Brandão com o dito estabelecimento e unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Antonio José Simões Brandão.
Manoel Pereira da Silva.

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

Alfaiataria Moderna

48—Rua Larga do Rosario—48

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 16; a tratar na rua de Antonio Henriques n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

ILEGÍVEL

ALTA NOVIDADE
ENXOVAES
de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
RECEBERAM
CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, sephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para adornos, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, coqueluches, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figgeiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Camisas para homens

um grande sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, recebeberam

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para

A' BRISA

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ.res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA
L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES
Productos
com DATURA INDIEN

Essencia. . . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz. . . . . DATURA INDIEN
Sabão. . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo. . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

PARA CURAR
a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO
é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao
O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.
Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia — Perda de Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos — Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS—COLLIN e C., rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

ATKINSON'S
WHITE ROSE
encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.
ATKINSON'S
OPOPANAX — HELIOTROPE
WOOD VIOLET — TREVOL
e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
200,000 Doentes
CURADOS DE
Impigens, Borbulhas
Virus, Ulceras
PELO
DEPURATIVO CHABLE

POMADA ROSADA COM TANNINO
Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA
POMADA DE ALCATRÃO
e QUINA contra as PELLICULAS
SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN
PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

CAIXA ECONOMICA

Compra-se cautelas de penhores por mais do que em outra qualquer parte, na rua da Palma n. 99, assim como ouro e prata, à tratar das 6 às 8 horas da manhã e das 5 às 8 da noite.

Recife, 19 de Julho de 1894.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Ao commercio

Um moço preparado em arithmetica e algebra, com regulares habilitações para escripta por partidas simples, mixtas ou dobradas, offerece seus serviços: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. R.

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o desconto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre-viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lincissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lavado 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes finissimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$200 o covado.
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestimentos para baptisados, de 10 a 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francesas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções aplica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 4

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranjas curação, abacaxis, granadina, groselha, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Professora

Uma senhora chegada de Portugal, offerece-se para ensinar meninos a ler, escrever e contar, bem como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGÁ n. 8 e 10

Telephone 196

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Aos senhores de engenhos

Offerece-se um habilitadissimo chefe de fabricação, de passagem n'esta capital quem precisar e quizer tratar, póde informar-se ou dirigir carta ao Sr. Luciano Wagner, na Agencia Havas.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados, que afiance sua conducta: á rua da Imperatriz n. 42, prefere-se homem.

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS

COMPLETO SORTIMENTO

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais resumidos possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam:
Cestas de diversos tamanhos para compras.
Berços.
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.
E roupeiros.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.

Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)

Poças Mendes & C.

BOA IDEA?
RESTAURANT BOA IDEA

Neste modesto estabelecimento, os numerosos freguezes e amigos assim como as Exmas. familias encontrarão sempre as seguintes iguarias:

Segundas-feiras,		Aferventados
Terças	«	Dobradinha
Quartas	«	Carurú
Quintas	«	Mão de Vacca ao almoço.
»	«	Feijoada a jantar.
Sextas	«	Vatapá. o
Sabbados		Rabada.

Domingos diversas especialidades do meu laboratorio culinario, bem como o especial Vinho Verde Bordeaux o especial azeite dendê proprio para as iguarias a bahiana fabricado especialmente para este modesto estabelecimento onde encontrarão a venda em conta a

RUA DAS LARANGEIRAS NS. 8 E 10

PERNAMBUCO

PAULA GOMES & C.

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez de 4 cores, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes

ILEGÍVEL

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

PHOSPHODINE

do Dr. Lal...u

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *stomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do

DR. BENICIO DE ABREU

PREPARADO PELO

PHARMACEUTICO

ALFREDO DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n· 25 —Pernambuco.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

GRANDE LIQUIDAÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 1 $000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a velludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covad.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Tanga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$000.
Fichús a 500 reis um.
Sabados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestidos, lindos desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelina de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lin os desenhos a 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para missa a 1$600 o covado.
Cortinados do crochet a 10$0 0 e 8$000.
Setinas de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinós de lindissimas cores, como sejam : cor de rosa, salmão, asul, cinsento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e tangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

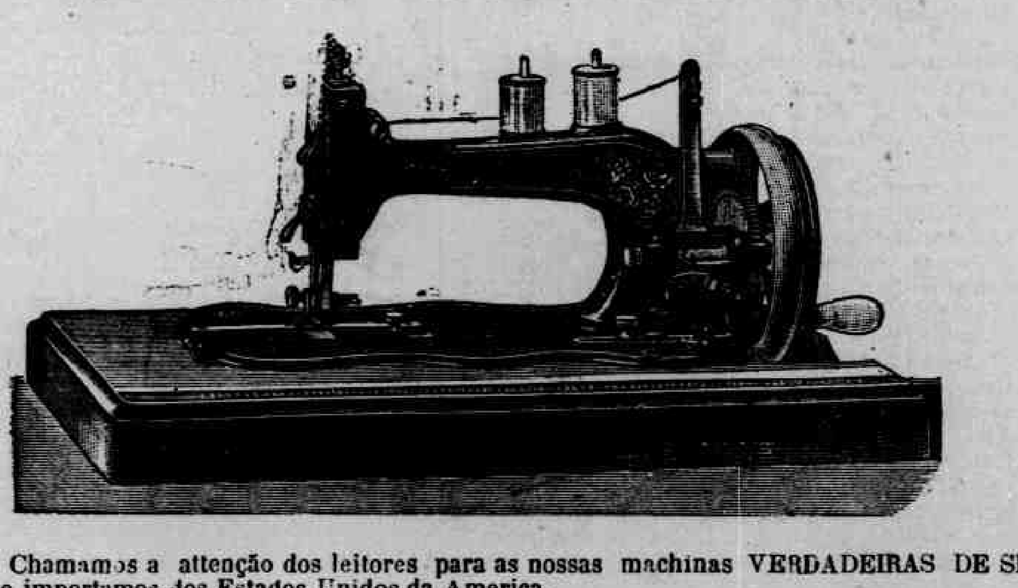

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machimas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

INSTALLAÇOES
DE
LUZ E TRACCÃO ELECTRICA
TELEGRAPHOS E TELEPHONES

SIEMENS & HALSKE

BERLIN

CENTRALWERKE CHARLOTTENBURG

ORÇAMENTOS LIVRE DE DESPEZAS

INFORMAÇÕES DIRECTAMENTE ON COM OS AGENTES

ALBERTO FREND & CA.

PARÁ E RIO DE JANEIRO.

Acha-se em construcção a Estação Central para a illuminação electrica, publica e particular da capital do Pará e tambem já foi contractado o grande projecto de substituir a tracção animal pela força electrica as linhas da Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense.

A TOORRADOR

43—Rua Duque de Caxias n.— 43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber :

Um rico sortimento de sêdas o que ha de mais chic e moderno. Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidos em cores. Merinós de cores lavrados por preços baratissimos. Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos. Fazendas de phantasia. Tecidos arrendados sortidos em cores. Bramante de linho. Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 metro. Madapolão de 10$, dito de 12$ com 20 varas. Algodãosinho de 7$ a 8$ a peça. Tapetes de alcatifas e avelludados para sofa e cama, estampas lindas. Um sortimento de espartilhos baratos de 8$ e 10$. Ditos de seda para noivas. Leques de pennas. Extractos finos. Capellas com véo para casamento. Mantilhas de seda e de linho, pretas e de cores. Fichús paralelos. Toalhas de cores. Roupas para meninos, brancas e de cores. Capas pretas com vidrilhos a 3$0. Setas e camisas para senhoras. Cortinados interiços de crochet a 25$ e 30$. Ditos pare porta. Flanellas com ancoras e bollas. Cortes de vestidos bordados a sêda de 25$ e 30$ a muitas outras fazendas impossivel de descrever-se.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por incommendas por preços modicos. Só no

Torrador

Lihnoutiao & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

DERNIÈRE CRÉATION

WILHELM RIEGER

Frankfurt a M.

PARFUMERIE

NIRWANA

BOUQUET DE L'EXPOSITION

CHICAGO

La Maison obtînt á l'exposition de Chicago l'unique Medaille

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e mo...

Licôr depurativo vegetal aprovado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas e Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa ...

A Maravilha Curativa ... precioso para Dôres ... nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Espphiliticos.
Remedios Veterinarios.

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
... Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua las Laraugeiras n. 1

FOLHETIM 131

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

OITAVA PARTE

SEGUNDO WATERLOO

VIII

Esther e Camelia

Continuação)

— Ah ! é isso !

— E' isto mesmo... Os cinco mil francos que elle me mandou, e que tu me tiraste...

— Tinha esse direito.

— Que lhe fizeste tu ?

— Tornei a mandal-os ao conde... Tu o sabes tão bem como eu.

— Mas em lugar dos cinco mil francos, tinhas-me promettido cincoenta mil.

— E' verdade.

— Onde estão elles ?

— Para t'os dar contava eu com o bom exito de uma combinação muito habil... Esta combinação falhou, por conseguinte nada posso fazer

— Pois bem, dispenso-te dos cincoenta mil francos, mas os cinco mil, quero-os por força.

— Mas se eu os restitui, é claro que os não tenho.

— Mas é que eu necessito delles.

— Vai procural-os a outra parte.

— Ah ! E' isso !

— Então como ha de ser ?

— Pois então previno-te de uma cousa. Se m'os não dás immediatamente, não saio d'aqui sem quebrar tudo a que puder chegar.

E juntando a acção á palavra, pegou Esther n'uma taça de crystal de rocha com pé de ouro, que estava em cima do fogão, e fez tenção de a atirar ao espelho.

— Nada de brincadeiras ! exclamou Camelia, parecendo adoptar rapidamente uma resolução. Socega que te vou já dar o que pedes...

— Os cinco mil francos ?

— Sim.

— Ora graças a Deus !

E a judia deixou logo a sua attitude de credora enfurecida. Camelia tocou a campainha e appareceu Marietta.

— Um penteador, disse a peccadora. Vou levantar-me...

E saltando abaixo da cama, vestio rapidamente um rob-de-chambre, e disse duas ou tres palavras em voz baixa ao ouvido de Marietta, que logo sahio.

— Queres ouro ou notas ? perguntou Camelia a Esther.

— Bravo ! exclamou a judia, pelo que vejo tens em casa as minas do Perú !... Dá-me ouro que é mais bonito.

Camelia pegou n'um molho de chaves, e experimentou-as todas successivamente na fechadura de um movelzinho de páo-rosa.

— Isso é a tua burra ?

— E'... respondeu distrahidamente Camelia ; mas onde demonio está a chave ?

E entrou a procurar por todos os cantos do quarto, approximando-se ao mesmo tempo insensivelmente da porta.

De repente abrio-se esta, e appareceram no limiar della dous criados, com a libré propria da manhã.

— A senhora chamou-nos ? perguntou um delles.

— Chamei... replicou Camelia no tom mais brando, e com o ar mais simples ; ponham-me esta menina na rua...

E indicou Esther.

A judia quasi deu um pulo.

— O' desavergonhada ! exclamou ella.

— Acompanhem-n'a até ao fim da escada, accrescentou Camelia, e recommendem ao porteiro que se não esqueça de que nunca mais estou em casa quando ella vier procurar-me.. se por acaso cá voltar... o que duvido...

Esther, no cumulo da desesperação, intentou resistir ; mas como ? Afinal teve de ceder á força. O que não pôde foi prescindir da triste consolação de sahir exclamando em tom meio dramatico :

— Hei de vingar-me !

IX

Camelia e Renato

Vimos o meio desenvolto com que Camelia costumava pagar as dividas ; vejamos agora como se havia para que lhe pagassem a ella.

Um dia, seria meio-dia, e tres semanas depois do seu extravagante duello com Cabirol, Renato, cujo estado já não tinha nada de verdadeiramente grave, mas que continuava a permanecer de cama envolto em ligaduras, que nem uma mumia egypcia, soffrendo em todos os membros, e não podendo mover-se sem soltar gritos de dôr, foi prevenido pelo seu criado de quarto de que um sujeito todo vestido de preto e gravata branca lhe desejava fallar.

— Bem sabe, retorquio Renato, que não posso receber ninguem ; vai dizer isto a esse sujeito.

O criado voltou d'alli a nada, trazendo um cartão, no qual se lia o seguinte :

AGESILAU LOMBAGO
Official de diligencias

Renato perfeitamente convencido de que não devia nada a quem quer que fosse, não comprehendeu aquella visita de um official de diligencias, e por consequencia não pensou mais em semelhante cousa.

No outro dia de manhã chegou um papel sellado, fechado n'um enveloppe.

Enviar um mandado qualquer, fechado n'um enveloppe, é um acto da mais alta cortezia de um official de diligencias para com um devedor, Agesilau Lombago era um homem que sabia viver, e que tratava Renato com excepcional cortezia.

O papel sellado continha uma intimação de protesto, e uma citação para comparecer dentro de oito dias no tribunal do commercio.

Renato decifrou como pôde aquelle inesperado embrogiio. Imagine-se qual foi o seu profundo pasmo quando afinal comprehendeu o que aquillo era.

A somma que lhe reclamavam judicialmente montava a enorme cifra de *duzentos e quarenta mil francos*, somma de varias letras sacadas sobre elle por Mlle. Suzana Rigaud, devidamente aceitas, registradas, e com meia duzia de endossos successivos.

No primeiro momento suppoz Renato ser aquillo uma falsificação gigante. Ignorava que Camelia se chamasse Suzana Rigaud ; e não se lembrava de ter dado outr'ora á peccadora letras em branco. Além disso tinha a convicção de que vira queimal-as na sua presença. N'uma palavra, havia no amago de tudo aquillo um mysterio que era necessario esclarecer.

Renato mandou chamar o seu procurador e consultou-o. O procurador foi procurar o official de diligencias, e este interrogado, respondeu que Mlle. Rigaud era a celebre peccadora Camelia.

Notemos de passagem que o Sr. de Savenay desde que se achava preso na cama nunca mais ouvira fallar de Camelia.

Assim, pois, mandou pedir a esta que fosse á sua casa, e Camelia annunciou-lhe a sua visita para o dia seguinte ao meio-dia.

A' hora indicada chegou Camelia, muito lépida e deslumbrante de toilette e de belleza.

— Ai ! meu pobre Renato ! exclamou ella ao entrar. Que pezar me causa verte em semelhante estado !

— Que vem a ser isto, minha querida ? perguntou Renato...

Camelia assumio um ar ..., e perguntou em seguida :

— O que ? !

Renato indicou-lhe o papel sellado que estava em cima da banquinha da cabeceira. Camelia percorreu-o com a vista, e retorquio :

— Ah ! Bem sei... bem sei...

— E então ?

— Então ! proseguio Camelia em tom ligeiro. Tive uma vez uma precisão urgente, e servi-me das letras que tinha.

Renato julgou ter levado mais uma paulada mesmo no meio da cabeça.

— Dar-se-ha o caso que isso te tenha contrariado ? proseguio Camelia.

Renato não respondeu promptamente.

— Mas .. murmurou em seguida. Pareceu-me que te vi queimar essas taes letras de cambio.

— Tinha sido essa a minha primeira idéa, mas reconsiderei e queimei papel em branco... Olha, eu amava-te loucamente, e por isso quis ter em meu poder o necessario para te metter na Clichy, se me enganasses...

— Logo, foi por ciume que usaste das letras ?

— Qual !... eu já te não amo.. Tenho-te apenas amizade...

— Mas então porque foi ?

— Ora ! Já te disse... foi porque tive uma grande necessidade de dinheiro.

— Foi um insigne abuso de confiança ! exclamou Renato.

Camelia fitou o mancebo, e disse em seguida :

— Parece-me, Sr. barão, que fallou de abuso de confiança.

— De certo !

— Eu roubei-lhe acaso as letras ?

— Eu não disse isso...

— Nem mesmo as tinha pedido.

Bem sabe que as assignou sem me consultar ! Tinha acaso a intenção de representar comsigo uma comedia ignobil ?... Digamos a cousa pelo seu nome ; de me roubar ?

— Não, disse Renato, mas...

— Mas que ?

— Julgava essas letras destruidas ?

— Que importa isso, se o não estão.

— Logo exige o pagamento dellas ?

— Eu não, mas as pessoas de quem recebi a importancia dellas.

— Está, portanto, decidida a deixar caminhar o negocio ?

— Perfeitamente.

— Pois saiba que não pago.

— Hão de saber obrigal-o a isso, Sr. barão.

— Pleitearei...

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42